



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2893 – Segunda-feira, 30 de Outubro de 2006

Missão do Banco Mundial analisa sustentabilidade do OP

Técnicos do Banco Mundial chegam hoje a Porto Alegre para discutir os detalhes da pesquisa que irá investigar a sustentabilidade do Orçamento Participativo e a necessidade de mecanismos que fortaleçam as relações entre governo e sociedade.

A missão, chefiada por William Reuben, especialista em desenvolvimento social, ficará na capital até quarta-feira, 1º de novembro. Durante três dias, eles estarão em contato permanente com a Prefeitura e representantes do Conselho do Orçamento Participativo. Amanhã, às 15h, a missão terá reunião de trabalho com o prefeito, juntamente com os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Coordenação Política e Governança Local.

Pesquisa

A pesquisa, que deve ser concluída até maio de 2007, será realizada de forma conjunta entre a administração municipal, Banco Mundial e o Instituto de Políticas Públicas em Gestão Social, consultoria indicada e contratada pela própria instituição financeira.

Serão avaliados os impactos do OP na gestão pública e na resolução das demandas da sociedade. O estudo levará em conta as dimensões participativa e fiscal, avaliando o grau de conscientização da população e fortalecimento da cidadania, bem como a integração sistêmica do OP no processo orçamentário. Tão logo sejam feitos os ajustes finais do trabalho, a equipe de pesquisadores dará início ao trabalho de campo.

O Banco Mundial tem interesse em estudar o Orçamento Participativo de Porto Alegre para que a instituição possa ajudar a implantar esta experiência em outras localidades, explica

o secretário de Coordenação Política e Governança Local. Para tanto, segundo ele, é necessário identificar os desafios enfrentados pelo OP, verificar a sua eficácia e fortalecê-lo. Além de William Reuben, responsável pela investigação e coordenador da missão, participam do encontro de trabalho, André Herzog, consultor do Banco Mundial e assessor do projeto de investigação, Alessandra Heinemann, pesquisadora do Depto de Desenvolvimento Social, e Marco Kamiya, representante da empresa japonesa de consultoria, PADECO, que venceu a licitação internacional e coordenará a implementação da pesquisa.

Eixos de Trabalho

Os trabalhos da missão do Banco Mundial serão realizados em parceria com um comitê interno da Prefeitura, coordenado pelas Secretarias de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Coordenação Política e Governança Local, e composto por representantes das Secretarias da Fazenda e Programação Orçamentária. Nas reuniões serão definidas metodologias, conteúdo, alcance e ferramentas. Os representantes do Banco Mundial também querem conhecer melhor o trabalho do Observatório da Cidade (www.observapoa.com.br) e discutir a qualidade do acesso público à informação.

Os trabalhos de campo serão feitos através do diálogo com a sociedade,

para ver os pontos de estrangulamento do OP e investigar alternativas para o fortalecimento da democracia participativa. Serão ouvidas aquelas pessoas que já vêm participando do Orçamento Participativo, conselheiros e delegados do OP, representantes do movimento sindical de trabalhadores, da área empresarial, do terceiro setor, de organizações não-governamentais, da Câmara Municipal e da comunidade acadêmica.



João Florin / Banco de Imagens - PMPA
Serão avaliados os impactos do OP na gestão pública e na resolução das demandas sociais

Prefeitura lança Pré-Vestibular Municipal

O Cursinho Pré-Vestibular Municipal, idealizado pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), foi lançado na última sexta-feira e já abriu inscrições aos interessados em ocupar uma das 250 vagas disponíveis. A ação faz parte do programa Gurizada Cidadã e dará oportunidade para que jovens de renda familiar reduzida possam preparar-se para o exame seletivo de ingresso no ensino universitário. As aulas, na modalidade reversão, ocorrem entre os dias 16 de novembro e 10 de janeiro.

Como participar

As inscrições podem ser feitas até amanhã, exclusivamente pela Internet. A ficha de inscrição deve ser acessada no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br). O interessado deve clicar sobre o banner do projeto, que aparece no lado direito/inferior da tela. Para participar os jovens devem ter entre 15 e 29 anos, residência em Porto Alegre, renda familiar inferior a R\$ 1,3 mil e ter concluído ou estar em período de conclusão do ensino médio.

No dia 06 de novembro, às 10h, durante sorteio público eletrônico, serão selecionados os classificados nas três turmas, duas no turno da tarde e uma à noite. Do total de vagas, 20% são destinadas aos alunos que estão cursando o terceiro ano das duas escolas municipais (Emílio Meyer e Liberato Salzano Vieira da Cunha) que dispõem de ensino médio.

São parceiras da SMJ na realização da atividade a Secretaria Municipal de Educação (Smed), a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (Telecentros) e o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet).

De acordo com o secretário municipal da Juventude, a iniciativa dará oportunidades iguais aos jovens de baixa renda na preparação do exame vestibular. Segundo o secretário, esse é um projeto piloto que deverá ser ampliado no próximo ano. “Os jovens receberão diariamente duas fichas de vale-transporte para ter acesso ao local das aulas”, ressalta.

Hoje na Prefeitura

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde começam a percorrer os bairros da cidade para identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. No Levantamento de Índice Rápido (LIRA), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos do mosquito. O trabalho, que encerra no dia 24 de novembro, vai definir o índice de infestação predial.

EDUCAÇÃO - Seminário de Educação Musical, ministrado por dois professores americanos, vindos de Nova Jersey, que falarão sobre o coro escolar sob a perspectiva da pedagogia crítica de Paulo Freire. Local: Livraria Paulinas (Andradas, 1212), inscrições pelo email: cristina@fundarte.rs.gov.br ou pelo fone: 9964-2095. O seminário é gratuito.

Inscrições abertas para a **Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé**, que atende somente filhos de funcionários municipais. Local: Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa. Interessados devem comparecer à instituição de ensino até o próximo dia 31, das 7h30 às 17h30 (sem interrupção ao meio-dia), com o contracheque do pai e da mãe e com a certidão de nascimento da criança. Mais informações pelo telefone 3227-4591.

18h30 - Curso de extensão **A Educação e os Valores Civilizatórios Afro-Brasileiros**, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação debate “Religiosidade - O ecumenismo e o diálogo inter-religioso na sala de aula”. Local: Sala de Cinema Redenção, no Campus Central da UFRGS.

DIPLOMAÇÃO (15h) - Solenidade de entrega dos certificados de conclusão do Curso de Informática Básica ministrado para 156 jovens. Local: auditório do Senac (Rua Coronel Genuíno, 130, 9º andar).

MEIO AMBIENTE (11h) - Ato de assinatura da parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa Aracruz S.A., para revitalização e reforma da Praça Conde de Porto Alegre. Com a assinatura do Termo de Cooperação, a Aracruz fará a restauração do passeio externo da praça, bem como a colocação de grades de proteção nos canteiros e no monumento ao Conde de Porto Alegre.

CULTURA (19h30) - Banda Itinerante recebe Wilson Ney. Local: Teatro de Câmara (Rua da República, 575). Wilson Ney soma 47 anos de carreira musical e já teve composições gravadas por sambistas como Neginho da Beija-Flor, Dominginhos do Estácio, Reinaldo e Leci Brandão. Entrada franca. Mais informações pelos telefones: 3212.5873 ou 3212.5979.

Inscrições até 3 de novembro para o concurso “**Arrumando a Casa**”, lançado pela Coordenação de Artes Cênicas para estimular os grupos teatrais de Porto Alegre a renovar, ampliar ou adquirir novos equipamentos cênicos, incluindo também melhorias e reformas de sedes. Edital disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Informações pelos telefones 3221.6622 e 3226.9237.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação. Também foram implantadas quatro câmeras de vídeo, que possibilitam a veiculação em tempo real de imagens do evento pela Internet.

Estande da Prefeitura disponibiliza informações sobre como navegar do portal **Observatório da Cidade** (ObservaPoa). O espaço, www.observapoa.com.br, que reúne dados, reflexões e análises sobre os 82 bairros e 16 regiões do Orçamento Participativo tem por objetivo propagar informações qualificadas sobre a realidade social da capital gaúcha.

Durante o horário da feira, uma equipe do **Serviço de Atenção ao Turista** (SAT) do Escritório Municipal de Turismo estará junto ao estande da Prefeitura de Porto Alegre fornecendo informações sobre a programação do evento, orientações e dicas sobre outros atrativos e serviços da cidade.

BLOQUEIO DE RUA (8h às 18h) - Bloqueio da Rua da Gávea, trecho entre as avenidas Guaíba e Tramandaí, em Ipanema, ao tráfego de veículos, devido à construção de uma galeria de esgoto pluvial. Até 26 de novembro. Mais informações pelo fone 118.

FISCALIZAÇÃO - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio promove ações direcionadas à fiscalização das filas nas agências bancárias. Os fiscais vão agir de forma discreta, a fim de garantir o cumprimento da Lei 9.992/06. A meta é vistoriar 150 agências.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.072, de 23 de outubro de 2006.**

Denomina Rua Jose Hilario Retamozo um logradouro público não-cadastrado, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jose Hilario Retamozo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1945 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Coronel PM, Poeta e Tradicionalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

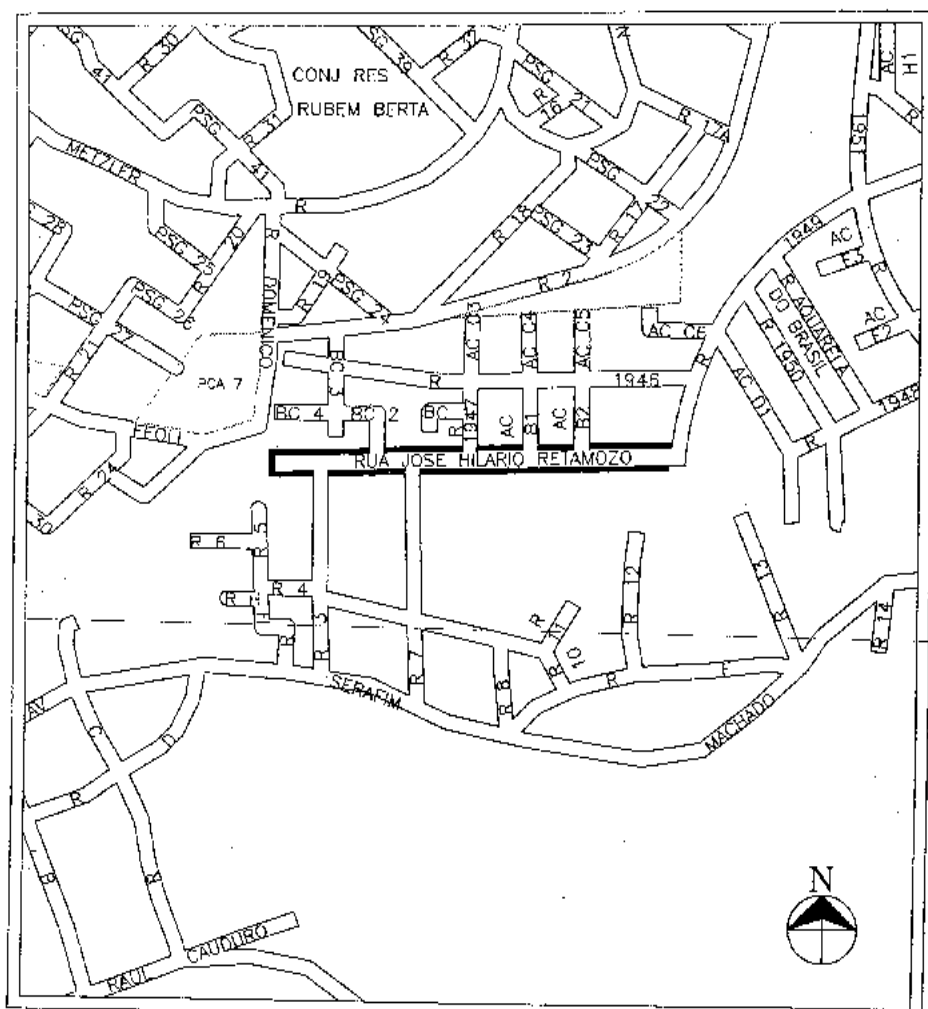
Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.073, de 23 de outubro de 2006.**

Denomina Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, Rua Padre Henrique Pauquet, Rua Padre Oscar Puhl, Rua Padre Ayrton Alvares Bitencourt, Rua Padre Guilherme Boll, Rua Padre Emilio Hartmann, Rua Padre Franz Maurmann e Rua Padre Valerio Alberton os logradouros públicos não-cadastrados, conhecidos respectivamente como Rua 5034, Rua 5035, Rua 5036, Rua 5037, Rua 5038, Rua 5039, Rua 5040 e Rua 5041, localizados no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Nossa Senhora de Guadalupe o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5034, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Local das Aparições da Padroeira da América.

Art. 2º Fica denominado Rua Padre Henrique Pauquet o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5035, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Educador e Idealizador das Casas da Juventude.

Art. 3º Fica denominado Rua Padre Oscar Puhl o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5036, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Exímio Orador e Promotor da Vida Cristã.

Art. 4º Fica denominado Rua Padre Ayrton Alvares Bitencourt o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5037, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Educador e Promotor do Escotismo.

Art. 5º Fica denominado Rua Padre Guilherme Boll o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5038, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Administrador com Profunda Convicção Religiosa.

Art. 6º Fica denominado Rua Padre Emilio Hartmann o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5039, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Emérito Educador da Juventude.

Art. 7º Fica denominado Rua Padre Franz Maurmann o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5040, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder e Orientador Espiritual da Juventude.

Art. 8º Fica denominado Rua Padre Valerio Alberton o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5041, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Engenheiro e Promotor do Culto Mariano.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

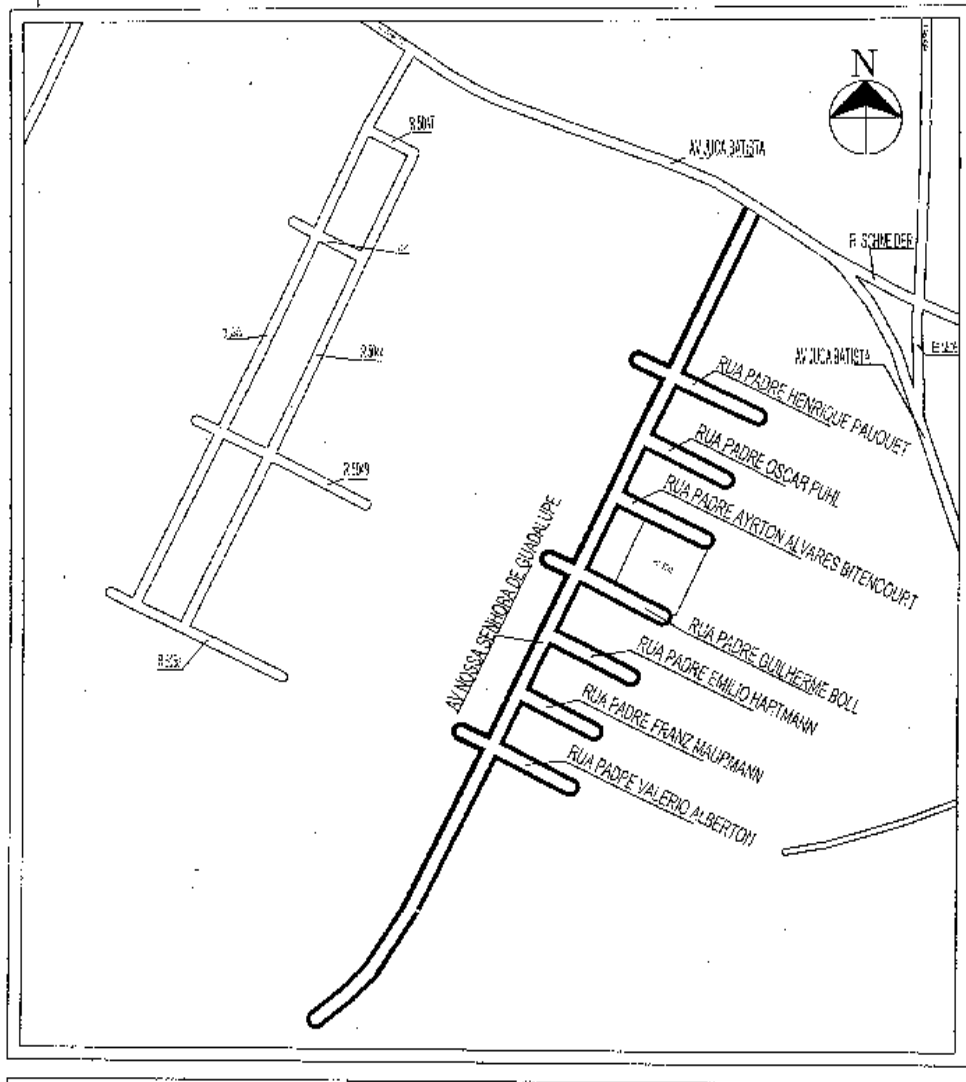
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Rosane Zottis Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.074, de 23 de outubro de 2006.

Denomina Rua Elieser Furini um logradouro público não-cadastrado, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Elieser Furini o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1946 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Contador e Advogado.

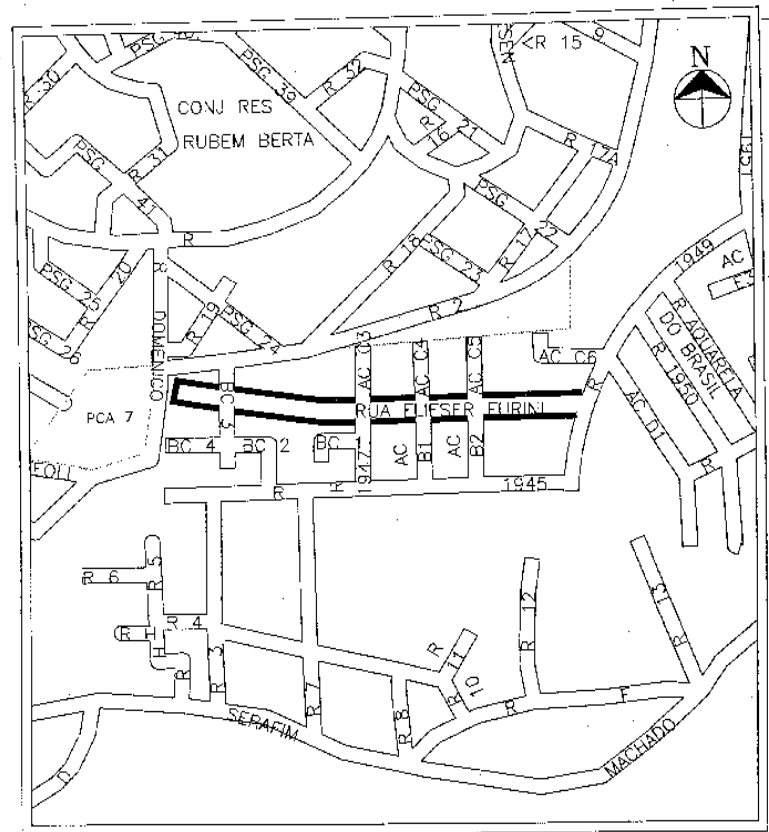
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.075, de 23 de outubro de 2006.

Denomina Rua Carlos Contursi um logradouro público não-cadastrado, localizado no bairro Vila Ipiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Denomina Rua Carlos Contursi o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3031, localizado no bairro Vila Ipiranga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista Emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua de publicação.

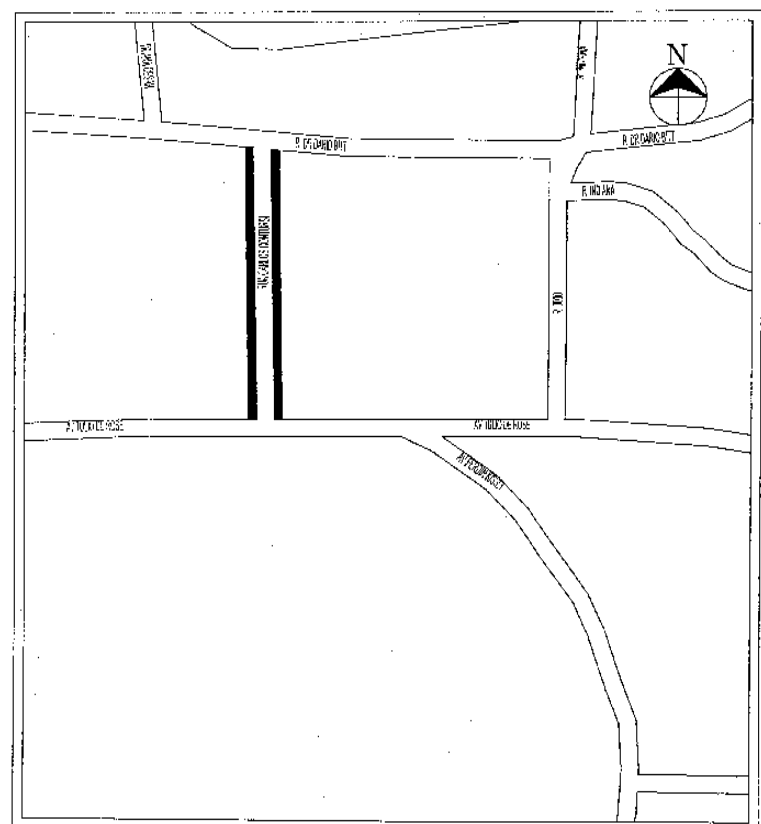
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.079, de 26 de outubro de 2006.

Altera os limites entre a MZ 04, UEU 10, e a MZ 08, UEU 14, e os limites entre a Subunidade 04 e a Subunidade 01 da MZ 08, UEU 14, cria a Subunidade 11 na MZ 04, UEU 10, instituindo-a como Área Especial de Interesse Social – AEIS –, para fins de regularização da ocupação denominada de Chácara das Bananeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os limites entre a MZ 04, UEU 10, e a MZ 08, UEU 14, e os limites entre a Subunidade 04 e a Subunidade 01 da MZ 08, UEU 14, conforme constam na Planta que acompanha esta Lei.

Art. 2º Fica criada a Subunidade 11 na MZ 04, UEU 10, instituindo-a como Área Especial de Interesse Social – AEIS –, na categoria de AEIS I, nos termos do inc. I do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para fins de regularização da ocupação conhecida como Chácara das Bananeiras, conforme consta na Planta que acompanha esta Lei.

Art. 3º O regime urbanístico a ser observado na Subunidade 04 da MZ 08, UEU 14, e na Subunidade 11 da MZ 04, UEU 10, é o seguinte:

- I – densidade – Código 01;
- II – atividade – Código 01;
- III – índice de aproveitamento – Código 01;
- IV – volumetria das edificações – Código 01; e
- V – os recuos de jardim serão de 4,00m (quatro metros) a partir do alinhamento.

Art. 4º Na área instituída como AEIS, conhecida como Chácara das Bananeiras, as construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independentemente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que:

- I – observadas as dimensões existentes, cotadas em seu perímetro, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas, devendo este levantamento ser apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a título de planta de cadastro;
- II – tenham condições de habitabilidade e segurança;
- III – quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam ao art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores; e
- IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação ou em áreas de risco.

Art. 5º Edificações novas, aumentos e construções não-constantes na planta de cadastro deverão observar o regime urbanístico estabelecido nos arts. 3º e 4º desta Lei.

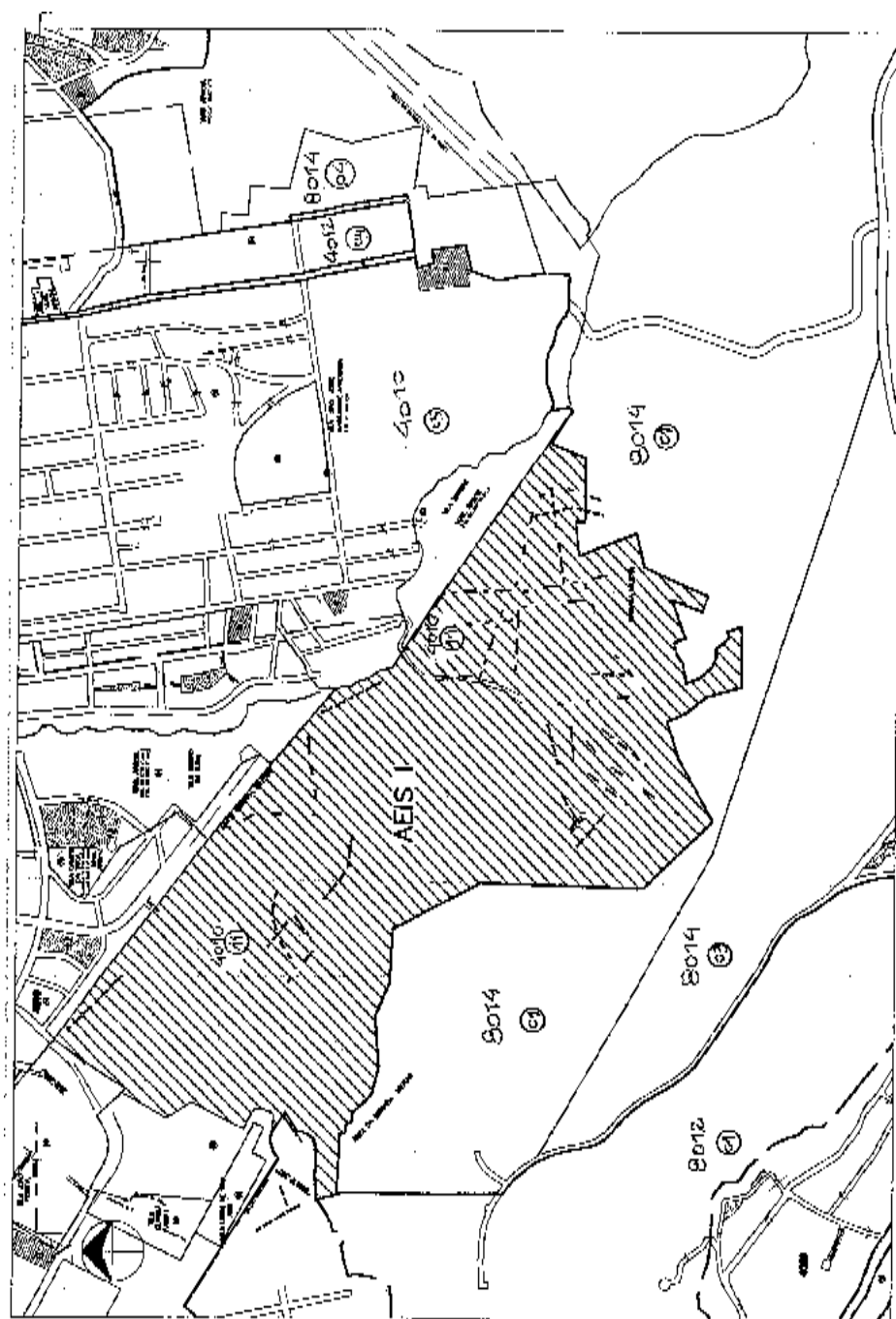
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.064, de 10 de outubro de 2006.**

Altera a Lei nº 9.814, de 29 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo II da Lei nº 9.814, de 29 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, são incorporadas, a partir do exercício de 2007, as alterações constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica excluído o Programa de Apoio Administrativo.

Art. 3º Ficam incluídas a Ação Administração-Geral e a Ação Publicidade nos Programas Finalísticos e nos Programas de Gestão de Políticas Públicas.

Art. 4º Ficam alterados a denominação, a descrição, o produto, a meta e a unidade de medida de Ações, assim como ficam excluídos Programas e Ações, e incluídos Programa e Ações com descrição, produto, meta e unidade de medida, conforme o caso, na forma especificada nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

PLANO PLURIANUAL
ANEXO I

EVENTO	NOME DO PROGRAMA	Nº AÇÃO	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
Ação incluída.	A Receita é Saúde	454	Administração-Geral – SMS	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			40.195.915	2.623.516	42.819.431
Ação incluída.	A Receita é Saúde	585	Administração-Geral – FMS	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			16.922.451	859.078	17.781.529
Ação incluída.	A Receita é Saúde	455	Publicidade – SMS	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			133.929		133.929
Ação alterada: altera nome, produto e meta.	A Receita é Saúde	2	Manutenção e Ampliação das Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	Contribuir para a reorientação do modelo assistencial, a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.	Equipes atendendo.	165	equipes	24.000.100	200	24.000.300
Ação alterada: altera nome, descrição, produto, meta e unidade de medida.	A Receita é Saúde	3	Pronto Atendimento	Atender à saúde da população, relativamente a casos clínicos, por meio de uma primeira avaliação, que, dependendo do caso, será encaminhada a uma entidade especializada.	Pronto atendimento a toda a população.	Atender toda a população.	pessoas	29.373.284		29.373.284
Ação incluída.	A Receita é Saúde	586	Pronto Atendimento – FMS	Atender à saúde da população, relativamente a casos clínicos, por meio de uma primeira avaliação, que, dependendo do caso, será encaminhada a uma entidade especializada.				6.064.079	722.622	6.786.701
Ação alterada: altera nome e meta.	A Receita é Saúde	7	Laboratório Central de Análises Clínicas	Criar um laboratório de análises clínicas com capacidade de atender a 200.000 exames por mês, de modo a contemplar as necessidades da população que busca o atendimento do SUS. Este laboratório realizará exames de bioquímica, hematologia, imunologia, bacteriologia e citopatologia, além de testes diagnósticos e de acompanhamento para HIV/AIDS e tuberculose. Para viabilizar a implantação deste laboratório, são necessários 24 (vinte e quatro) postos de coleta, distribuídos nas diferentes regiões da Cidade, de modo a tornar o acesso rápido e fácil.	Exames realizados.	1.200.000	unidade	1.800.000	51.935	1.851.935
Ação alterada: altera o produto.	A Receita é Saúde	9	Farmácias Distritais	Estudo da lista de medicações essenciais a partir da construção de protocolos e distribuição de psicofármacos, por meio das farmácias distritais.	Farmácias implantadas.	1	unidade	500.000	33.161	533.161
Ação alterada: altera nome, número, meta e unidade de medida.	A Receita é Saúde	668	Cadeira Certa	Implantação de projetos preventivos para o controle de pressão e escaras, programa sexualidade x deficiência, pós-hospitalização e pós-protetização, adequação e adequação dos equipamentos de mobilidade.	Pessoas com deficiência atendidas.	2.000	atendimentos	27.000		27.000
Ação alterada: altera nome.	A Receita é Saúde	14	DST/AIDS	Treinamento e apoio logístico para UBSs e PSFs na detecção e no tratamento de DST/AIDS para médicos e equipes, junto com a sensibilização da comunidade escolar, por meio de parceria com a SMED.	Pessoas capacitadas.	100	pessoas	515.821		515.821
Ação incluída.	A Receita é Saúde	587	DST/AIDS – FMS	Treinamento e apoio logístico para UBSs e PSFs na detecção e tratamento de DST/AIDS para médicos e equipes, juntamente com a sensibilização da comunidade escolar, por meio de parceria com a SMED.				1.116.663	103.088	1.219.751
Ação incluída.	A Receita é Saúde	456	Ouvidoria	Implantação da Ouvidoria Municipal da Saúde: a Ouvidoria Municipal da Saúde é um espaço destinado ao diálogo e à interação, por meio de canais democráticos que permitam disseminar informações e ouvir manifestações de usuários e colaboradores, propiciando análises, encaminhamentos, acompanhamentos e respostas às suas manifestações, visando à	Ouvidoria implantada.	1	unidade	77.500	44.221	121.721

				melhora da qualidade dos serviços prestados e ao aumento da satisfação dos usuários e colaboradores, resultando no fortalecimento da cidadania.						
Ação incluída.	A Receita é Saúde	457	Conselho Municipal de Saúde	Destinar recursos para o Conselho Municipal de Saúde realizar suas atribuições enquanto órgão de fiscalização e controle da política de saúde do Município.	Ação administrativa.			95.000	12.983	107.983
Ação incluída.	A Receita é Saúde	458	Assistência em Saúde Básica e Especializada	Proporcionar atendimento médico à população em geral, por meio dos postos de saúde, notadamente à população carente.	Unidades atendendo toda a população.	Atender toda a população.	pessoas	45.272.642		45.272.642
Ação incluída.	A Receita é Saúde	588	Assistência em Saúde Básica e Especializada – FMS					17.896.099	3.038.660	20.934.759
Ação incluída.	A Receita é Saúde	459	Vigilância em Saúde	Conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco para a saúde humana.	Vigilância em Saúde atendendo toda a população.	Atender toda a população.	pessoas	9.425.909		9.425.909
Ação incluída.	A Receita é Saúde	589	Vigilância em Saúde – FMS					3.221.702	333.950	3.555.652
Ação incluída.	A Receita é Saúde	461	Hospital de Pronto Socorro – HPS	Destinar recursos do tesouro municipal para a manutenção e a operacionalização do Hospital municipal, visando, precipuamente, ao atendimento de urgência à população.	HPS atendendo toda a população.	Atender toda a população.	pessoas	73.259.583		73.259.583
Ação incluída.	A Receita é Saúde	590	Hospital de Pronto Socorro – HPS – FMS					11.092.416	5.066.975	16.159.391
Ação incluída.	A Receita é Saúde	462	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV	Dotar o Hospital com recursos suficientes à sua manutenção e operacionalização, visando ao atendimento de mulheres e crianças.	HMIPV atendendo todas as crianças e mulheres da população.	Atender todas as mulheres e crianças da população.	pessoas	12.919.624		12.919.624
Ação incluída..	A Receita é Saúde	591	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV – FMS					9.219.733	1.822.876	11.042.609
Ação incluída.	A Receita é Saúde	464	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Despesas para a manutenção da SAMU, que tem como finalidade prestar atendimento à população em casos de emergência.	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência.	Atender toda a população.	pessoas	7.000		7.000
Ação incluída.	A Receita é Saúde	592	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – FMS					1.329.545	67.967	1.397.512
Ação incluída.	A Receita é Saúde	465	Prestadores Públicos e Privados de Saúde	Ressarcir, financeiramente, os hospitais, clínicas, consultórios, etc. que prestem serviços médicos e hospitalares à população, conveniados com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Saúde.	Prestadores atendendo toda a população.	Atender toda a população.	pessoas	240.000.000		240.000.000
Ação incluída.	A Receita é Saúde	467	Outros Benefícios Previdenciários – SMS	Pagar as despesas com salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.	Ação administrativa.			85.000		85.000
Ação incluída.	A Receita é Saúde	468	Inativos/Pensionistas – SMS	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas da SMS.	Ação administrativa.			39.180.000		39.180.000
Ação incluída.	A Receita é Saúde	470	Comunidades Terapêuticas	Tratamento especializado, destinado a crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, usuários de substâncias psicoativas.	Crianças e adolescentes.	80	pessoas	500.000		500.000
Ação incluída.	A Receita é Saúde	469	Obrigações Patronais – SMS	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			929.843		929.843
Ação incluída.	A Receita é Saúde	700	Obrigações Patronais para o RPPS – SMS	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			40.693.000		40.693.000
Ação incluída.	A Receita é Saúde		Controle e Prevenção da Anemia Falciforme	Treinamento e apoio logístico para médicos e equipes de UBSs e de PSFs na detecção e no tratamento da anemia falciforme.	Pessoas capacitadas.	20	pessoas	100.000		100.000
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	471	Administração Geral – FASC	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário,	Ação administrativa.			32.897.693	128.000	33.025.693

				patrimonial, de materiais e de recursos humanos.						
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	472	Publicidade – FASC	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			126.000		126.000
Ação alterada: altera meta e descrição.	Bem-Me-Quer	15	Agente Jovem	Atender a adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de duas intervenções: bolsa-auxílio e capacitação.	Adolescentes atendidos.	600	pessoas	133.824		133.824
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	593	Agente Jovem – FMAS					600.200		600.200
Ação alterada: altera nome e meta.	Bem-Me-Quer	16	Ações de Abrigagem de Crianças e de Adolescentes	Abrigagem de crianças e de adolescentes em situação de risco social.	Crianças e adolescentes atendidos.	531	pessoas	21.909		21.909
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	594	Ações de Abrigagem de Crianças e de Adolescentes – FMAS					3.676.559		3.676.559
Ação alterada: altera descrição, produto e meta.	Bem-Me-Quer	21	Prevenção às Drogas	Campanha ampla organizada pela SMJ, em parceria com organizações públicas, privadas e não-governamentais. Calendário de ações voltadas ao público jovem, expondo os prejuízos do uso indevido de drogas e as vantagens da vida saudável.	Maior perspectiva de resultado nas ações de combate ao uso indevido de drogas pelos jovens da cidade de Porto Alegre.	30.000	pessoas	29.000	1.000	30.000
Ação alterada: altera nome.	Bem-Me-Quer	22	Atenção à Saúde nas Creches Conveniadas	Programa de Atenção à Saúde nas Creches Comunitárias.	Cuidadores capacitados.	134	pessoas	1.346.792		1.346.792
Ação alterada: altera nome, descrição, produto e meta.	Bem-Me-Quer	28	Ação Rua	Atender a crianças e a adolescentes em situação de rua (moradia e sobrevivência) nas regiões da Cidade.	Crianças, adolescentes e famílias atendidos.	12.240	pessoas	80.200		80.200
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	598	Ação Rua – FMAS					2.481.280		2.481.280
Ação alterada: altera descrição, produto e meta.	Bem-Me-Quer	29	Sentinela	Serviço especializado, localizado na comunidade, com ações articuladas para o enfrentamento da violência sexual com crianças e adolescentes.	Crianças, adolescentes e famílias atendidos.	160	pessoas	35.100	10.000	45.100
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	595	Sentinela – FMAS					172.900		172.900
Ação alterada: altera descrição, produto e meta.	Bem-Me-Quer	30	Serviço de Apoio Socioeducativo – SASE	Atendimento socioeducativo, em turno inverso ao da Escola, a crianças e adolescentes.	Crianças, adolescentes e famílias atendidos.	7.060	pessoas	238.715		238.715
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	596	Serviço de Apoio Socioeducativo – SASE – FMAS					8.237.193		8.237.193
Ação alterada: altera descrição e meta.	Bem-Me-Quer	32	Violência Não	Campanhas de conscientização e combate à violência, voltadas ao público jovem. Integração da SMJ em programas, projetos e campanhas, com ações inovadoras que visem à prevenção e ao combate à violência.	Jovens atingidos.	20.000	pessoas	29.000	1.000	30.000
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	473	Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PEMSE	Acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, comportando aspectos de natureza coercitiva e educativa, no sentido da proteção integral.	Adolescentes atendidos.	1284	pessoas	119.024		119.024
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	597	Administração do Conselho Municipal de Assistência Social – FMAS	Destinar recurso para o CMAS realizar suas atribuições enquanto órgão de fiscalização e controle da política de assistência social do Município.	Ação administrativa.			175.380		175.380
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	474	Encargos Especiais – FASC	Pagar despesas gerais da Fundação, tais como salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor.	Ação administrativa.			1.612.452		1.612.452
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	475	Obrigações Patronais – FASC	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			2.719.100		2.719.100
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	709	Obrigações Patronais para o RPPS – FASC	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			2.220.517		2.220.517

Ação incluída.	Bem-Me-Quer	689	Apoio e Manutenção de Creches	Repassar recursos do FNAS para o atendimento às famílias e às crianças de zero a seis anos inseridas nas creches comunitárias conveniadas.	Famílias e crianças atendidas.	6892	peessoas	1.346.793		1.346.793
Ação incluída.	Bem-Me-Quer	692	Dívida Interna – FASC	Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.				178.344	462.864	641.208
Ação incluída.	Carinho Não Tem Idade	599	Administração Geral – SME	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			8.385.041	74.400	8.459.441
Ação incluída.	Carinho Não Tem Idade	600	Publicidade – SME	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			170.073		170.073
Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Carinho Não Tem Idade	34	Apoio e Atenção ao Idoso	Desenvolver ações de prevenção, proteção e promoção social à população de 60 anos ou mais.	Idosos atendidos.	1.856	peessoas	576.562		576.562
Ação incluída.	Carinho Não Tem Idade	601	Apoio e Atenção ao Idoso – FMAS	Desenvolver ações de prevenção, proteção e promoção social à população de 60 anos ou mais.	Idosos atendidos.	1.856	peessoas	574.613		574.613
Ação alterada: altera nome.	Carinho Não Tem Idade	35	De Bem com a Vida	Proporcionar atendimento à comunidade na faixa da 3ª idade.	Pessoas atendidas.	38.500	peessoas	33.400	4.185	37.585
Ação incluída.	Cidade Acessível	602	Administração Geral – SMT	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			5.870.458		5.870.458
Ação incluída.	Cidade Acessível	477	Publicidade – SMT	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			34.887		34.887
Ação incluída.	Cidade Acessível	478	Desenvolvimento do Transporte Coletivo Urbano	Elaboração de plano para a melhoria do transporte coletivo urbano.	Plano em execução	1	unidade	50.000	60.000	110.000
Ação incluída.	Cidade Acessível	603	Acessibilidade no Transporte	Campanhas para promoção de estudos e projetos para acessibilidade no transporte.	Campanha	1	número	10.000		10.000
Ação incluída.	Cidade Integrada	496	Administração Geral – SMOV	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			39.904.533	70.000	39.974.533
Ação incluída.	Cidade Integrada	498	Publicidade – SMOV	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			104.574		104.574
Ação alterada: altera meta e unidade de medida.	Cidade Integrada	47	Ampliação da Rede de Água	Garantir que as áreas mais necessitadas da Cidade e as áreas que já possuem tratamento recebam infra-estrutura de água adequada, melhorando as condições sanitárias e fornecendo condições apropriadas para a auto-sustentabilidade da população.	Rede ampliada.	15.000	metros		9.185.900	9.185.900
Ação alterada: altera meta.	Cidade Integrada	53	Conservação da Rede de Iluminação Pública	Contratar mão-de-obra e adquirir materiais de consumo para a conservação da iluminação pública, bem como a instalação de novos pontos e iluminação de praças, além de obras de iluminação da Av. Independência e da Av. Beira Rio.	Pontos de iluminação pública.	73.000	unidade	2.403.000	100.000	2.503.000
Ação alterada: altera meta e unidade de medida.	Cidade Integrada	54	Conservação de Vias Urbanas	Conservar as vias da Cidade, por meio dos programas de conservação permanente, capeamento e recapeamento asfáltico e tapa-buraco. Vias não-pavimentadas: patrulagem e aplicação de saibro.	Vias públicas.	2.600	Km	5.735.888		5.735.888
Ação alterada: altera nome e meta.	Cidade Integrada	55	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	Executar obras de reforma e manutenção de diversos prédios públicos do Município.	Próprios municipais.	54	unidade		1.000.000	1.000.000
Ação alterada: altera descrição.	Cidade Integrada	56	Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana	Elaborar projetos de drenagem urbana para execução de obras de redes pluviais em geral do Município, obras do Plano de Investimentos e obras emergenciais.	Estudos.	6	projetos		291.000	291.000

Ação alterada: altera descrição, produto, meta e unidade de medida.	Cidade Integrada	58	Elaboração do Projeto Orla do Guaíba	Processo contínuo de planejamento estratégico, voltado para a qualificação urbanística dos espaços da orla da Cidade.	Definição de regras e diretrizes de ocupação da Orla.	50	percentual	41.565		41.565
Ação alterada: altera nome, descrição, produto, meta e unidade de medida.	Cidade Integrada	62	Orla do Guaíba	Elaborar e implementar projetos paisagísticos, recuperar e manter as áreas degradadas e as áreas de lazer, promover a educação ambiental, a fiscalização e o plantio de mata ciliar.	Plano implementado.	25	percentual	10.000		10.000
Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Cidade Integrada	71	Museu da Imagem e do Som – FUMPACH	Implantar o Museu da Imagem e do Som; restaurar, ampliar e proceder à guarda adequada do acervo do MIS.	Implantação do Museu.	70	percentual	2.000	8.000	10.000
Ação alterada: altera descrição.	Cidade Integrada	72	Obras de Arte	Construir e recuperar túneis, viadutos, pontes e passarelas.	Túneis, viadutos e pontes.	4	unidade		3.100.000	3.100.000
Ação alterada: altera nome.	Cidade Integrada	79	Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques Esportivos	Recuperar a rede de unidades recreativas.	Unidades recuperadas.	36	unidade	200.200	133.605	333.805
Ação alterada: altera descrição.	Cidade Integrada	84	Vias Estruturais	Elaboração de projetos para Av. Oscar Pereira, Av. Vicente Monteggia, Av. Edgar Pires de Castro, Av. Bernardino Silveira Amorim, Av. Bernardino Silveira Pastoriza, Av. Francisco Silveira Bittencourt.	Vias qualificadas.	6.000	metros	1.760.000		1.760.000
Ação incluída.	Cidade Integrada	604	Valorize sua Calçada	Projeto voltado à iniciativa privada para a adoção e para a implantação de calçadas, com o conceito de desenho universal, com incorporação de incentivos municipais.	Campanha.	1	número	4.000		4.000
Ação incluída.	Cidade Integrada	605	Passeio Livre	Campanhas para conscientizar sobre os obstáculos e a promoção da acessibilidade dos passeios públicos.	Campanha.	1	número	7.000		7.000
Ação incluída.	Cidade Integrada	606	Espaço Paradesportivo	Adaptação progressiva de espaços em Porto Alegre para modalidades de paradesporto em locais abertos e fechados.	Intervenções.	1	número		10.000	10.000
Ação incluída.	Cidade Integrada	607	Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Sup. téc. p/ exec. acess. na 3ª Perimetral, em rotas de gr. fluxo, p/ lazer, tur. e reabilitação, sinalizas sonoras, transp. acess., calçadas, circul. e mobiliário urbano, acess. em escola e préd. públicos e seu entorno, revitalização do centro, pontos term. ônibus e estac. res. p/ PPDs.	Cidade Acessível.	20	percentual	1.640		1.640
Ação incluída.	Cidade Integrada	501	Saneamento para Todos	Obras essenciais à Cidade, levando em consideração os sistemas de micro e macrodrenagem, o Plano Diretor de Drenagem Urbana e o Sistema de Proteção Contra Inundações. Visa à melhoria e ao aprimoramento técnico da área de projetos do Departamento. Destaca-se o Projeto de Aquisição e Instalação de Pluviógrafos e Linígrafos.	Sistema de drenagem pluvial.	33,33	Percentual	20.000	10.000	30.000
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	503	Administração Geral – SMIC	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			13.045.621	740.000	13.785.621
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	505	Publicidade – SMIC	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			157.209		157.209
Ação alterada: altera nome.	Cresce Porto Alegre	97	Porto Alegre Rural – Fomento à Produção e Comercialização	Incentivo à produção rural primária do Município, por meio da capacitação nas áreas relacionadas e acompanhamento técnico, como a fruticultura, floricultura, hortigranjeiros, criação de pequenos animais, piscicultura, apicultura, formação de bacia leiteira e implantação do Projeto Casa Familiar Rural. Criação do Centro de Eventos da Produção Primária na Vila Nova e do Abatedouro Municipal no Distrito Industrial da Restinga.	Produção agrícola em Porto Alegre.	1	produção	230.000		230.000
Ação alterada: altera nome e descrição.	Cresce Porto Alegre	100	Oferta Turística – Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação	Ampliar as vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de novas opções de turismo relacionadas à religiosidade, diversidade étnica, negócios e eventos, náutico, ecologia, aventura, saúde e qualidade de vida.	Oferta turística diversificada e qualificada.	25	percentual de cumprimento de projeto	144.934	25.000	169.934
				Implantar sistema de informações turísticas e de acompanhamento do fluxo turístico (inventário da oferta,						

Ação alterada: altera nome e descrição.	Cresce Porto Alegre	102	Informação Turística – Geração e Distribuição	pesquisa da demanda, avaliação do impacto econômico do turismo, identificação de tendências e oportunidades de negócios/investimentos); implantar sistema de distribuição de informações com acesso eletrônico facilitado e atualização de dados compartilhados com as entidades do setor; implantação da ouvidoria eletrônica.	Informação turística gerada e distribuída.	25	percentual de cumprimento de projeto	109.934		109.934
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	507	Sistema Nacional de Emprego – SINE	Intermediação de mão-de-obra no SINE municipal e seguro-desemprego.	Inserção no mercado de trabalho.	1.300	pessoas	518.411	30.000	548.411
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	515	Captção de Recursos de Investimento e Relações Internacionais	Implementar uma política de atração de novos investimentos para o Município de Porto Alegre, bem como promover a integração da Cidade com outras instituições no âmbito nacional e internacional.	Viabilização da execução de projetos municipais, gerando mais emprego e renda, ampliando a arrecadação tributária.	35	milhões de reais captados	218.046	23.396	241.442
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	510	Linha Turismo	Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de produtos turísticos.	Linha Turismo.	25	percentual de ampliação do público atendido	52.134	28.000	80.134
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	511	Serviço de Atenção ao Turismo	Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de informações turísticas qualificadas.	Atendimento nas nove unidades do Serviço de Atenção ao Turista.	25	percentual de público atendido	1.528.374	28.000	1.556.374
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	512	Caminhos Rurais de Porto Alegre	Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio do oferecimento de novos atrativos, valorizando o patrimônio natural e desenvolvendo o capital social do meio rural da Cidade.	Roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre.	25	percentual de ampliação do número de turistas	59.934		59.934
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	513	Turismo e as Relações Institucionais e Parcerias	Ampliação das vantagens competitivas de Porto Alegre, por intermédio da articulação intra e extra-governamental, visando ao desenvolvimento de políticas integradas de turismo em âmbito internacional.	Relações institucionais consolidadas.	25	percentual de cumprimento de projeto	128.934	1.000	129.934
Ação incluída	Cresce Porto Alegre	514	Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos	Inserção nacional e internacional; promoção, apoio e captação de eventos.	O destino turístico Porto Alegre promovido.	25	percentual de cumprimento de projeto	259.434	9.500	268.934
Ação incluída.	Cresce Porto Alegre	686	Incentivo ao Turismo	Centralizar as ações voltadas à manutenção do órgão, em especial as ações de programação e controle orçamentário.	Ação administrativa.			425.625	30.500	456.125
Ação incluída.	Desenvolvimento Municipal – PDM	650	Administração Geral – DEP	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			39.046.205	30.000	39.076.205
Ação incluída.	Desenvolvimento Municipal – PDM	651	Publicidade – DEP	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			183.984		183.984
Ação alterada: ação transferida do Programa Cidade Integrada para o Programa Desenvolvimento Municipal com alteração de nome.	Desenvolvimento Municipal – PDM	81	Obras Corretivas	Identificar pontos críticos envolvendo segurança viária (pedestres e veículos), aprimorando a sinalização e promovendo intervenções geométricas e de pavimentação.	Intervenções geométricas e de pavimentação realizadas.	10	unidade	205.000	5.467.988	5.672.988
Ação incluída.	Desenvolvimento Municipal - PDM	518	Gerenciamento do Programa	Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções.	Conclusão do Programa.	30	percentual	15.000	15.000	30.000
Ação incluída.	Desenvolvimento Municipal - PDM	520	SIAT – Sistema Integrado da Administração Tributária	Na estrutura atual, a Secretaria Municipal da Fazenda utiliza treze diferentes sistemas para realizar o gerenciamento e o controle das receitas tributárias do Município. Os referidos sistemas foram desenvolvidos há mais de 15 anos e não suprem as demandas da SMF, uma vez que não são integrados e se encontram ultrapassados. Deste modo, o desenvolvimento e a implantação de um Sistema Integrado de	Aumento da arrecadação municipal.	65	percentual de desenvolvimento e implantação.	300.000		300.000

				Administração Tributária (SIAT) é uma necessidade premente desta Secretaria.						
Ação Transferida do Programa Gestão Total; altera nome.	Desenvolvimento Municipal – PDM	280	Redesenho de Processos Organizacionais – SMS	Melhoria da informatização da marcação de consultas especializadas e da central de interação hospitalar.	Sistemas informatizados eficazes.	1	sistemas	1.875.000		1.875.000
Ação incluída.	Desenvolvimento Municipal – PDM	681	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	Aquisição de equipamentos que ampliem a capacidade de a SMAM realizar a manutenção de áreas verdes do Município, trabalhos de fiscalização, análise e monitoramento ambiental.	SMAM qualificada.	1.300.000	reais investidos		626.000	626.000
Ação incluída.	Desenvolvimento Municipal – PDM	698	Plano Diretor Cicloviário	Elaboração do Plano Diretor Cicloviário do Município de Porto Alegre.	Plano Diretor.	1	plano	450.000		450.000
Ação incluída.	Gurizada Cidadã	522	Administração Geral – SMJ	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			1.624.065	394.000	2.018.065
Ação incluída.	Gurizada Cidadã	523	Publicidade – SMJ	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			7.685		7.685
Ação alterada: altera nome, descrição, produto, meta e unidade de medida.	Gurizada Cidadã	122	Centro de Promoção da Juventude	Centro administrado pela Secretaria Municipal da Juventude, voltado à produção de soluções de qualificação, de orientação e de condições de acesso dos jovens ao mercado de trabalho. Integração de outras organizações públicas, privadas e não-governamentais na gestão e na operação do empreendimento, visando a sua sustentabilidade e à potencialização de resultados.	Melhoria da condição de acesso dos jovens ao mercado de trabalho pelo aumento de sua capacitação e pela diminuição das barreiras existentes.	2	centro em operação	209.000	1.000	210.000
Ação alterada: altera descrição e produto.	Gurizada Cidadã	123	Escola de Circo	Realizar cursos e atividades de recreação, artes circenses e outras atividades, tais como dança, teatro, etc.; oferecer auxílio pedagógico e psicológico aos participantes dessas atividades.	Atividades/atendimentos.	8.000	pessoas	80.000		80.000
Ação alterada: altera descrição, produto e unidade de medida.	Gurizada Cidadã	131	Pró-Jovem	O Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró- -Jovem – é um programa que integra ações de educação básica, de formação profissional e de atuação comunitária. Atende aos jovens de 18 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade social, que tenham cursado a 4ª série, não tenham concluído o Ensino Fundamental e não possuam vínculo formal de trabalho. O curso tem a duração de 12 meses e inclui a conclusão do Ensino Fundamental, noções de língua estrangeira, informática, formação profissional, ações comunitárias e uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 mensais para cada jovem participante.	Aumento das perspectivas de ascensão social dos jovens participantes.	7.200	jovens matriculados	119.000	1.000	120.000
Ação alterada: altera descrição, produto, meta e unidade de medida.	Gurizada Cidadã	136	Tenda da Juventude	A Tenda da Juventude é um evento que abre espaço para manifestações de diversas áreas de atuação dos jovens porto-alegrenses, como a música, a cultura, o esporte e o lazer, agregando conhecimento, por meio de oficinas de capacitação e prestação de serviços de utilidade pública.	Integração da juventude a comemorações, campanhas ou acontecimentos de relevância na Cidade de Porto Alegre, incluindo atividades de caráter social, cultural, artístico e de lazer.	60.000	público participante	130.000		130.000
Ação alterada: altera descrição e meta.	Gurizada Cidadã	137	Trabalho Educativo a Adolescentes	Atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, com idade entre 14 e 18 anos, em turno inverso ao da escola, em unidades próprias e conveniadas.	Adolescentes atendidos.	1.315	pessoas	80.750		80.750
Ação incluída.	Gurizada Cidadã	652	Trabalho Educativo a Adolescentes – FMAS	Atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade, com idade entre 14 e 18 anos, em turno inverso ao da escola, em unidades próprias e conveniadas.				2.621.986		2.621.986

Ação incluída.	Gurizada Cidadã	679	Inclusão de Rede de Atendimento a PPDs (PCDs e Surdos) – FMAS	Atendimento em habilitação e reabilitação, abrigagem de neurolesionados, SASE e Trabalho Educativo, voltado a crianças e adolescentes com deficiência.				2.215.759		2.215.759
Ação incluída.	Gurizada Cidadã	680	Inclusão de Rede de Atendimento a PPD's (PCDs e Surdos)	Atendimento em habilitação e reabilitação, abrigagem de neurolesionados, SASE e Trabalho Educativo, voltado a crianças e a adolescentes com deficiência.	Crianças e adolescentes atendidos.	2296	peessoas	2.221.350		2.221.350
Ação incluída.	Gurizada Cidadã	609	Jovens que Conduzem	Reabilitar, integrar, apoiar e sociabilizar.	Capacitação e Treinamento.	20	peessoas	100		100
Ação alterada: altera nome.	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	143	Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos	Construção de duas Unidades de Triagem, conforme programa Entrada da Cidade.	Unidade de Triagem.	1	unidade de Triagem	6.000	260.000	266.000
Ação alterada: altera nome e descrição.	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	144	Intervenções de Urbanização	Coordenar o projeto de revitalização da entrada de Porto Alegre, provendo habitação para as famílias e trazendo desenvolvimento social e econômico para a região. Analisar áreas para a implantação de habitação de interesse social e geração de trabalho e de renda.	Unidades habitacionais produzidas.	465	nº de unidades habitacionais	994.844	18.530.104	19.524.948
Ação alterada: altera descrição, produto, meta e unidade de medida.	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	147	Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção Contra as Cheias	Obras de recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção Contra as Cheias.	Sistema de Proteção.	100	percentual		148.200	148.200
Ação incluída.	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	525	Gerenciamento do Programa	Fornecer condições físicas e materiais para que a Unidade possa desempenhar suas funções.	Ações do Programa.	45	Percentual	15.000	15.000	30.000
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	529	Administração Geral – SMED – Centralizada	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			21.638.420	627.801	22.266.221
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	612	Publicidade – SMED – Centralizada	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			507.670		507.670
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	532	Publicidade – Especial	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			84.354		84.354
Ação alterada: ação transferida do Programa Gurizada Cidadã para o Programa Lugar da Criança é na Família e na Escola.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	125	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ed. Especial	A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando, especialmente, surdos e PPDs.	Profissionais e alunos.	4.800	número de atendimentos	969.737	587.444	1.557.180
Ação alterada: ação transferida do Programa Gurizada Cidadã para o Programa Lugar da Criança é na Família e na Escola.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	126	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ed. Infantil	A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando, especialmente, surdos e PPDs.	Profissionais e alunos.	10.500	número de atendimentos	235.347	153.792	389.138
Ação alterada: ação transferida do Programa Gurizada Cidadã para o Programa Lugar da Criança é na Família e na Escola.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	127	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ens. Fundamental	A ação apresenta-se com três vertentes: ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando, especialmente, surdos e PPDs.	Profissionais e alunos.	43.080	número de atendimentos	946.236	644.433	1.590.669
				A ação apresenta-se com três vertentes:						

Ação alterada: ação transferida do Programa Gurizada Cidadã para o Programa Lugar da Criança é na Família e na Escola.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	128	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ens. Médio	ações voltadas para todos os alunos da RME, inclusive para PNEE e profissionais da rede, incluindo ações de direitos humanos e sociais, inclusão digital, social, cultural e esportiva; capacitação de professores e profissionais da RME; transparência na visibilidade da informação às diferentes camadas sociais, contemplando, especialmente, surdos e PPDs.	Profissionais e alunos.	1.680	número de atendimentos	93.277	48.672	141.949
Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	151	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Especial	Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Especial, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre.	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	946	peessoas	29.291.403	1.929.615	31.221.017
Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	152	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Fundamental	Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Fundamental, atendendo a crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre.	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	54.114	peessoas	145.566.100	5.584.286	151.150.386
Ação alterada: altera descrição.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	153	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Infantil	Ampliação e manutenção dos conveniamentos e construção de novas creches comunitárias, conforme demandas do OP e da comunidade, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.	Escolarização e inclusão social de crianças.	788	peessoas	49.633.561	5.681.532	55.315.093
Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	154	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Médio	Aumento, qualificação e manutenção do atendimento na Rede Municipal de Ensino nos níveis e modalidades de ensino e criação de espaços para o Ensino Médio, atendendo crianças, jovens e adultos do Município de Porto Alegre.	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	2.356	peessoas	8.120.728	307.630	8.428.358
Ação alterada: altera nome, descrição, produto e meta.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	155	Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Projeto integrado com os demais Municípios da Grande Porto Alegre de monitoramento, via sistema informatizado, dos atendimentos às famílias e às crianças e adolescentes em situação de risco social.	Famílias, crianças e adolescentes atendidos.	10.000	peessoas	20.000		20.000
Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	162	Cidade Escola	Ampliação dos tempos e espaços escolares, propiciando uma educação inclusiva, de qualidade, para áreas de maior densidade populacional e índices altos de violência e de vulnerabilidade social. A escola como pólo cultural na comunidade, desenvolvendo ações em parceria e valorizando o protagonismo das pessoas envolvidas.	Crianças usufruindo da plena cidadania.	376	peessoas	1.308.081	774.282	2.082.363
Ação alterada: altera nome, descrição, meta e unidade de medida.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	441	Conversações Pedagógicas	Diálogos propositivos e problematizadores acerca de diferentes temas relativos à educação no Município, por meio da realização de seminários e cursos para a discussão de aprendizagem, a fim de contemplar as demandas da comunidade e as temáticas dos direitos humanos, sexualidade, gêneros e etnias, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, gestão democrática, mediação de conflitos e cultura de paz.	Seminários e cursos.	12.000	participantes	397.261	92.016	489.277
Ação alterada: altera descrição e órgão responsável que passa a ser a SMED.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	168	Vou à Escola	Isenção integral da tarifa de ônibus para crianças e adolescentes de baixo poder aquisitivo deslocarem-se entre residência e escola, em turno e consórcio específicos, conforme critérios estabelecidos. Envolve todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal e Estadual.	Criança participante.	6.000	peessoas	1.000.000		1.000.000
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	534	Apoio ao Trabalhador em Educação	Ação voltada ao apoio e desenvolvimento dos servidores da SMED, considerando todas as complexidades do trabalho em Educação, buscando melhorar a satisfação com o trabalho, por meio de formação, estudos, pesquisas e acompanhamento funcional.	Trabalhador atendido.	5.000	peessoas	21.002	17	21.019
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	536	Inativos/Pensionistas – SMED	Despesa com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			45.680.000		45.680.000
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	539	Outros Benefícios Previdenciários – SMED	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.	Ação administrativa.			98.500		98.500
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	541	Outros Benefícios Previdenciários – Ensino Regular	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores	Ação administrativa.			20.000		20.000
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	548	Outros Benefícios Previdenciários – Educação Especial	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores	Ação administrativa.			2.100		2.100

Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	544	Outros Benefícios Previdenciários – Educação Infantil	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores	Ação administrativa.			15.500		15.500
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	550	Inativos e Pensionistas – Infantil	Despesa com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			905.000		905.000
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	551	Inativos e Pensionistas – Especial	Despesa com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			1.071.500		1.071.500
Ação incluída.	Lugar de Criança é na Família e na Escola	553	Inativos e Pensionistas – Regular	Despesa com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			15.430.000		15.430.000
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	613	Multiplicando Conceito (Política e Cidadania)	Instrumentos para divulgação e socialização de conceitos.	Formação.	3	eventos	5.000		5.000
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	614	Escola Acessível	Criar a Escola Padrão da Acessibilidade Universal, com classes integradas e para deficientes auditivos, físicos, visuais e mentais.	Intervenção	1	números		12.000	12.000
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	702	Obrigações Patronais – SMED – Administração-Geral	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			540.507		540.507
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	701	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Administração-Geral	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa			3.575.496		3.575.496
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	703	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Regular	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			388.289		388.289
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	716	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Regular	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			35.887.800		35.887.800
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	706	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Infantil	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			173.065		173.065
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	705	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Infantil	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			3.796.153		3.796.153
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	718	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Especial	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			72.138		72.138
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	717	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Especial	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			2.115.013		2.115.013
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	708	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Médio	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			800		800
Ação incluída.	Lugar da Criança é na Família e na Escola	707	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Médio	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			1.483.888		1.483.888
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	559	Administração Geral – SMF	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			55.067.031	13.400.000	68.467.031
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	560	Publicidade – SMF	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			529.638		529.638
Ação alterada: altera nome e meta.	Mais Recursos, Mais Serviços	174	Ampliação da Arrecadação do ISSQN	Criação de meios eficazes de informações dos prestadores e tomadores dos serviços.	Implantação de sistema.	1	unidade	5.300.000		5.300.000
Ação alterada: altera nome.	Mais Recursos, Mais Serviços	180	Ação para a Redução da Inadimplência	Promover diligências nos locais, com agentes próprios, para intensificar a interação com as famílias e a cobrança.	Inadimplência reduzida.	20	percentual de inadimplência	77.000		77.000
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	561	Encargos Gerais – EGM	Pessoal à disposição de diversos órgãos públicos, das esferas Federal e Estadual.	Ação administrativa.			1.633.163		1.633.163
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	562	Obrigações Patronais – EGM	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes do pagamento de	Ação administrativa.			123.311.449		123.311.449

				peçoal, tais como FGTS e INSS.						
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	563	Dívida Interna – EGM	Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.	Ação administrativa.			15.564.422	48.906.221	64.470.643
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	564	Dívida Externa – EGM	Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no exterior.	Ação administrativa.			9.574.774	13.796.931	23.371.705
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	690	Encargos Especiais – EGM	Pagar despesas gerais da Autarquia, tais como: salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e constituição de aumento de capital, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.	Ação administrativa.			42.188.576	10.000	42.198.576
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	570	Fundo de Iluminação Pública	Centralizar as ações voltadas à manutenção da iluminação pública do Município.	Manutenção da iluminação pública.	Atende a toda população.		21.447.258		21.447.258
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	616	Procon Municipal	O Procon Municipal destina-se a promover e incrementar, no âmbito do Município de Porto Alegre, as ações direcionadas à formulação da política de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor.	Procon implantado.	1	unidade	207.197	1.000	208.197
Ação incluída.	Mais Recursos, Mais Serviços	571	Pagamento de decisão do STF, referente ao Fundo de Previdência do Legislativo	Cumprir decisão judicial que determina o pagamento das aposentadorias de ex-Vereadores, pelo Poder Executivo Municipal, referente à decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao Fundo de Previdência do Legislativo.	Ação administrativa.			1.000.000		1.000.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	617	Administração Geral – SMC	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			13.910.425	800.000	14.710.425
Ação incluída.	Porto da Inclusão	618	Publicidade – SMC	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			123.591		123.591
Ação incluída.	Porto da Inclusão	687	Administração Geral – DEMHAB	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			21.730.655	2.670.100	24.400.755
Ação incluída.	Porto da Inclusão	688	Publicidade – DEMHAB	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			590.280		590.280
Ação alterada: ação transferida do Programa A Receita é Saúde para o Programa Porto da Inclusão.	Porto da Inclusão	8	Eventos para PPDs	Implementar a Semana Municipal PPD e desenvolver seminários de acessibilidade e inclusão social.	Pessoas com deficiência orientadas.	30.000	pessoas	10.000		10.000
Ação alterada: ação transferida do Programa Cresce Porto Alegre para o Programa Porto da Inclusão.	Porto da Inclusão	106	Qualificação Profissional – Planteq	Qualificação profissional de cidadãos em situação de risco e baixo nível de escolaridade e de trabalhadores desempregados com mais de 40 anos de idade.	Treinamento e qualificação profissional.	650	pessoas	357.624		357.624
Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Porto da Inclusão	188	Artes Plásticas	Realizar cursos, seminários, festivais, mostras e publicações na área das artes plásticas; reorganizar e qualificar os espaços e ações culturais voltados para as artes plásticas.	Eventos realizados/público atingido.	45.000	Pessoas	162.000		162.000
Ação alterada: altera nome e descrição. Exclusão da Ação 448.	Porto da Inclusão	192	Carnaval e Universidade Popular do Carnaval	Realizar o carnaval de rua de Porto Alegre; implantar a Universidade Popular do Carnaval, a ser instalada no Complexo Porto Seco, na Zona Norte.	Evento realizado/público atingido.	215.000	pessoas	3.750.000		3.750.000
Ação alterada: altera meta.	Porto da Inclusão	193	Casas de Emergências	Fornecer casas de emergência para famílias com elevado grau de vulnerabilidade social, criando a alternativa de moradia em tempo integral para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade emergencial e temporária.	Casas de emergência fornecidas.	400	nº de casas de emergência	500.000		500.000
Ação alterada: altera despesa corrente.	Porto da Inclusão	195	Democratização Cultural	Realizar oficinas, cursos, mostras e festivais nas várias regiões da Cidade; realizar a Semana Municipal da Capoeira; criação do Museu de Artes de Porto Alegre.	Evento realizado/público atingido.	34.000	pessoas	1.140.000		1.140.000

Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Porto da Inclusão	197	Semana de Porto Alegre	Organizar eventos nas diversas áreas culturais, em conjunto com as demais Secretarias e Gabinete do Prefeito.	Evento realizado/público atingido.	30.000	peessoas	102.000		102.000
Ação alterada: altera nome e descrição.	Porto da Inclusão	198	Usina do Gasômetro	Explorar o potencial do Centro Cultural Usina do Gasômetro para promover a cultura popular; incentivar o fazer artístico; possibilitar a ocupação desse espaço por diferentes grupos artísticos simultaneamente; realizar uma programação diversificada e qualificada; qualificar e recuperar o prédio da Usina do Gasômetro.	Eventos realizados/público atingido.	80.000	peessoas	167.400		167.400
Ação alterada: altera descrição e meta.	Porto da Inclusão	429	Família, Apoio e Proteção	Consiste em ações de apoio destinadas a famílias, tais como avaliação, acompanhamento, supervisão, encaminhamentos e repasse de bolsas-auxílio (NASF/PETI/PAIF/BOLSA FAMÍLIA).	Famílias atendidas.	72.232	peessoas	5.659.880		5.659.880
Ação incluída.	Porto da Inclusão	619	Família, Apoio e Proteção – FMAS	Consiste em ações de apoio destinadas a famílias, tais como avaliação, acompanhamento, supervisão, encaminhamentos e repasse de bolsas-auxílio (NASF/PETI/PAIF/BOLSA FAMÍLIA).				3.604.511		3.604.511
Ação alterada: altera nome, descrição, produto, meta e unidade de medida.	Porto da Inclusão	203	Definição de Áreas para Habitação de Interesse Social	Identificação de áreas prioritárias e adequadas e definição de diretrizes de ocupação para programas de habitação de interesse social.	Detalhamento do Plano Diretor.	50	percentual	44.477		44.477
Ação alterada: altera nome, descrição e meta.	Porto da Inclusão	207	Livro e Literatura	Realizar e apoiar projetos e ações nas áreas do livro e da literatura e bibliologia, promovendo cursos, oficinas, seminários e concursos; editar publicação com os textos vencedores; estabelecer estratégias e ampliar ações para qualificar a produção editorial da SMC, sua comercialização e distribuição; apoiar a realização da Feira do Livro.	Evento realizado/público atingido.	25.000	peessoas	247.000		247.000
Ação alterada: altera meta	Porto da Inclusão	209	Porto Alegre em Cena	Promover cursos, debates, palestras e oficinas na área das artes cênicas; realizar festival de teatro, com espetáculos locais, nacionais e internacionais nas ruas da Cidade e em salas de espetáculos, a preços populares.	Evento realizado/público atingido.	20.000	peessoas	2.050.000		2.050.000
Altera nome e descrição.	Porto da Inclusão	214	Promoção da Inclusão Produtiva	Capacitação profissional e atividade laborativa, com ou sem concessão de bolsa-auxílio, para pessoas em situação de vulnerabilidade social e para PCDs.	Adultos em situação de rua atendidos.	250	peessoas	266.136		266.136
Ação incluída.	Porto da Inclusão	620	Promoção da Inclusão Produtiva – FMAS	Capacitação profissional e atividade laborativa, com ou sem concessão de bolsa-auxílio, para pessoas em situação de vulnerabilidade social e para PCDs.				80.100		80.100
Ação alterada: altera meta.	Porto da Inclusão	219	Teatro Aberto	Realizar projetos nas áreas do teatro e da dança, organizando cursos, concursos, seminários, festivais e publicações; participar de eventos e comemorações da área das artes cênicas; revitalizar espaços culturais e promover a ocupação dos espaços cênicos do Município; realizar a Via Sacra do Morro da Cruz durante a Semana Santa.	Evento realizado/público atingido.	40.000	peessoas	252.000		252.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	574	Atendimento à População Adulta	Serviços destinados à população adulta de rua, em situações de vulnerabilidade e risco social.	Adultos atendidos.	943	peessoas	25.712		25.712
Ação incluída.	Porto da Inclusão	621	Atendimento à População Adulta – FMAS	Serviços destinados à população adulta de rua, em situações de vulnerabilidade e risco social.				868.177		868.177
Ação incluída.	Porto da Inclusão	575	Inativos/Pensionistas – FASC	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			78.000		78.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	576	Inativos/Pensionistas – DEMHAB	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			10.125.000		10.125.000

Ação incluída.	Porto da Inclusão	577	Outros Benefícios Previdenciários – FASC	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.	Ação administrativa.			1.000		1.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	578	Outros Benefícios Previdenciários – DEMHAB	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.	Ação administrativa.			18.000		18.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	579	Imagens – FUMPACH	Realizar cursos, seminários, festivais, mostras e publicações na área do cinema, vídeo e fotografia; reorganizar e qualificar os espaços e ações culturais voltados para o cinema, vídeo e fotografia; exibir curtas-metragens, selecionados por meio de concursos, em salas comerciais de Porto Alegre, antecedendo a exibição de filmes nacionais; realizar ações para a preservação da memória do cinema local.	Eventos realizados/Público atingido.	45.000	pessoas	62.000		62.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	676	Imagens – Funcultura	Realizar cursos, seminários, festivais, mostras e publicações na área do cinema, vídeo e fotografia; reorganizar e qualificar os espaços e ações culturais voltados para o cinema, vídeo e fotografia; exibir curtas-metragens, selecionados por meio de concursos, em salas comerciais de Porto Alegre, antecedendo a exibição de filmes nacionais; realizar ações para preservação da memória do cinema local.	Eventos realizados/Público atingido.	45.001	pessoas	210.000		210.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	580	Música	Organizar cursos, seminários, festivais, shows, publicações e CDs na área da música; reorganizar e qualificar os espaços e ações culturais voltados para a música.	Eventos realizados/Público atingido.	40.000	pessoas	172.000		172.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	581	Cadastro Único de Programas Sociais	Acompanhamento, atualização e controle do processo de cadastramento de pessoas ou famílias no Programa Cadastro Único de Programas Sociais, gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. Gestão de benefícios como bloqueio, cancelamento e reversão.	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único.	60.000	pessoas	109.900		109.900
Ação incluída.	Porto da Inclusão	622	Cadastro Único de Programas Sociais – FMAS	Acompanhamento, atualização e controle do processo de cadastramento de pessoas ou famílias no Programa Cadastro Único de Programas Sociais, gerenciado pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. Gestão de benefícios como bloqueio, cancelamento e reversão.				400	10.500	10.900
Ação incluída.	Porto da Inclusão	623	Sistema Integrado de Inclusão Social	Fomento de sistema integrado para operacionalização da Rede de Recursos de Atendimento à Pessoa com Deficiência.	Unidades de atendimento.	17	número	48.000		48.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	628	Coral Inclusivo	Oficina permanente de canto e coral em local central e acessível.	Formação cultural.	20	pessoas	2.000		2.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	627	Jogos Paradesportivos de Porto Alegre	Responder à qualidade crescente dos resultados, inclusive mundiais, obtidos pelo para-atleta brasileiro. Atender a demandas de entidades do terceiro setor já mobilizadas em Porto Alegre por estes objetivos.	Eventos de Modalidade Paradesportivo.	6	número de Eventos Paradesportivos	15.000		15.000
Ação incluída.	Porto da Inclusão	626	Trabalho Assistido	Programa de geração de renda para pessoas impossibilitadas de integrar o mercado de trabalho.	Oficinas de Produção.	3	número de oficinas	100		100
Ação incluída.	Porto da Inclusão	625	Deficiente Produtivo	Sensibilização acerca das potencialidades da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho.	Eventos.	3	número de Eventos	100		100
Ação incluída.	Porto da Inclusão	582	Atendimento da Defesa Civil	Ação conjunta entre órgãos da PMPA em casos de desastre, estado de calamidade pública e situações de emergência, consistindo em assistência voltada à população atingida.	Pessoas atendidas.	600	pessoas	65.200		65.200
Ação incluída.	Porto da Inclusão	583	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável – SIMSANS	Criação de instrumentos legais/normativos e processos administrativos, constituindo a Rede Municipal de Segurança Alimentar, por meio da implantação de um Conselho de Conferência de Seg. Alimentar e de uma Coordenação de SANS (Segurança Alimentar Nutricional Sustentável), bem como a elaboração de um Plano Municipal de SANS.				135.500	135.000	270.500

					Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e nutrição.	17.000	pessoas			
Ação incluída.	Porto da Inclusão	624	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável – SIMSANS – FMAS	Criação de instrumentos legais/normativos e processos administrativos, constituindo a Rede Municipal de Segurança Alimentar, por meio da implantação de um Conselho de Conferência de Seg. Alimentar e de uma Coordenação de SANS (Segurança Alimentar Nutricional Sustentável), bem como a elaboração de um Plano Municipal de SANS.				93.200		93.200
Ação incluída.	Porto da Inclusão	697	Atividades Desportivas	Apoio a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal do Desporto.	Projetos apoiados.	8	projetos	46.971	7.650	54.621
Ação incluída.	Porto do Futuro	629	Administração Geral – SEACIS	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			485.187	1.000	486.187
Ação incluída.	Porto do Futuro	630	Publicidade – SEACIS	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			1.000		1.000
Ação alterada: ação transferida do Programa Cresce Porto Alegre para o Programa Porto do Futuro.	Porto do Futuro	104	Prospecção de Projetos Urbanos	Definição de projetos urbanísticos para revitalização, preservação e desenvolvimento local.	Relatórios técnicos e planos de trabalho.	2	documentos	30.000		30.000
Ação alterada: altera nome, descrição, produto, meta e unidade de medida.	Porto do Futuro	225	Gerenciamento do Planejamento e do Desenvolvimento Urbano	Revisar, detalhar e monitorar o desenvolvimento urbano.	Planos e programas.	40	percentual	60.000		60.000
Ação incluída.	Porto do Futuro	631	Plano Diretor de Acessibilidade	Organizar conceitos, fixar diretrizes e propor ações permanentes de acessibilidade urbanística, arquitetônica, de transporte e de comunicação.	Estudo e elaboração de plano.	1	número	90.000		90.000
Ação incluída.	Porto do Futuro	632	Certificação de Acessibilidade	Criar mecanismos legais de garantia de acessibilidade arquitetônica e urbanística, de transporte e de comunicações.	Estudo e elaboração de leis e certificação.	1	número	30.000		30.000
Ação incluída.	Porto do Futuro	633	Selo de Acessibilidade	Parâmetro instituído por lei municipal para distinguir e conceituar edificações e logradouros detentores dos requisitos gerais e específicos de acessibilidade, dispostos nas normatizações e legislações afins.	Estudo e elaboração de leis e planos.	1	número	15.000		15.000
Ação incluída.	Porto do Futuro	634	Sinalização e Imobiliário Urbano	Gerenciamento do espaço público do Município.	Estudo e implantação de Dispositivos.	1	número	16.000	16.000	32.000
Ação incluída.	Porto do Futuro	635	Pesquisa e Assessoria em Acessibilidade e Inclusão Social	Promoção da pesquisa e desenvolvimento de instrumentos facilitadores da acessibilidade e da inclusão social.	Desenvolvimento de pesquisa.	1	número	10.000		10.000
Ação incluída.	Porto do Futuro	636	Arquitetura com Acessibilidade	Convênios com faculdades de arquitetura nas universidades para a promoção tecnológica e a integração de recursos.	Convênio.	1	número	5.000		5.000
Ação incluída.	Porto Verde	531	Administração Geral – SMAM – Fundo Pró-Ambiente	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			3.322.064	324.549	3.646.613
Ação incluída.	Porto Verde	669	Administração Geral – SMAM	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			27.950.057	300.000	28.250.057
Ação incluída.	Porto Verde	533	Publicidade – SMAM	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			97.963		97.963

Ação alterada: altera nome, produto, meta e unidade de medida.	Porto Verde	230	Memória da Cidade – FUMPACH	Restaurar prédios e monumentos de valor histórico e cultural na Cidade; implantar projetos de educação patrimonial; organizar cursos e seminários sobre patrimônio material e imaterial.	Evento realizado/público atingido.	10.000	pessoas	240.851	451.000	691.851
Ação alterada: altera nome, meta e unidade de medida.	Porto Verde	231	Restauração do Patrimônio Artístico – FUMPACH	Restaurar, recuperar e divulgar obras de valor artístico e histórico do Município.	Obras restauradas/recuperadas.	30	obras	50.000		50.000
Ação alterada: altera nome.	Porto Verde	233	Educação Ambiental	Redefinição do Programa de Educação Ambiental existente, visando a compartilhar a responsabilidade da manutenção do manancial de água com a população de Porto Alegre, por meio de programas de conscientização ambiental.	População conscientizada.	25	percentual	139.400		139.400
Ação alterada: altera nome, descrição e produto.	Porto Verde	236	Recuperação dos Arroios do Município de Porto Alegre	Executar e implementar a recuperação dos arroios, despoluir e urbanizar em conjunto com os demais órgãos municipais e demais segmentos da sociedade.	Qualificação ambiental dos arroios.	25	percentual	20.000		20.000
Ação alterada: ação transferida do Programa Cidade Integrada para o Programa Porto Verde. Altera nome, descrição e produto.	Porto Verde	75	Qualificação e Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade	Ampliação e qualificação dos serviços de conservação e manutenção das áreas verdes, por meio de serviços próprios e terceirizados, com a aquisição de materiais utilizados para a produção e para a instalação de equipamentos de praças (brinquedos) e aquisição de materiais e equipamentos para o corte de grama e para a limpeza de áreas verdes (praças).	Parques e praças em boas condições de uso.	25	percentual	45.000	150.000	195.000
Ação alterada: altera descrição, produto e meta.	Porto Verde	232	Plano de Manejo de Unidades de Conservação	Elaboração, revisão e implantação dos planos de manejo de unidades de conservação, para fins de regramento dessas áreas e planos de manejo das zonas de amortecimento. Ex: Reserva Biológica do Lami, Parque Natural do Morro do Osso e Parque Saint' Hilaire.	Plano de manejo.	70	percentual	20.000		20.000
Ação incluída.	Socioambiental	535	Administração Geral – DMLU	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			10.392.841		10.392.841
Ação incluída.	Socioambiental	537	Publicidade – DMLU	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			408.394		408.394
Ação incluída.	Socioambiental	538	Limpeza Urbana	Pagar despesas de custeio incidentes sobre a coleta, a varrição e a capina da Cidade.	Cidade Limpa.	Atender toda a população.		95.387.777	499.900	95.887.677
Ação incluída.	Socioambiental	549	Inativos/Pensionistas – DMLU	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			18.016.000		18.016.000
Ação incluída.	Socioambiental	552	Outros Benefícios Previdenciários – DMLU	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.	Ação administrativa.			202.000		202.000
Ação incluída.	Socioambiental	540	Dívida Interna – DMLU	Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.	Ação administrativa.			278.886	442.893	721.779
Ação incluída.	Socioambiental	691	Encargos Especiais – DMLU	Pagar despesas gerais da Autarquia, tais como: salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e cerimônias fúnebres.	Ação administrativa.			2.002.919	100	2.003.019
Ação incluída.	Socioambiental	547	Obrigações Patronais – DMLU	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			5.030.000		5.030.000
Ação incluída.	Socioambiental	710	Obrigações Patronais para o RPPS – DMLU	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			6.310.676		6.310.676
Ação incluída.	Viva o Centro	637	Administração Geral – SPM	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			8.356.611	30.000	8.386.611

Ação incluída.	Viva o Centro	638	Publicidade – SPM	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			101.708		101.708
Ação alterada: ação transferida do Programa Cresce Porto Alegre para o Programa Viva o Centro. Altera nome.	Viva o Centro	95	Mercado Público Central – FUNMERCADO	Revitalização do Mercado Público Central, interna e externamente.	Revitalização interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre .	2	ações de revitalização	1.933.503	256.000	2.189.503
Ação alterada: altera nome e produto.	Viva o Centro	248	Centro Popular de Compras	Garantir a permanência dos ambulantes nos shoppings populares, por meio de programas de capacitação e divulgação dos locais de comercialização.	Centro Popular de Compras implantado.	75	reordenamento do comércio no centro de Porto Alegre em percentual	100.000		100.000
Ação incluída.	Viva o Centro	556	Fundo Monumenta	Realizar a restauração de prédios, monumentos e espaços públicos de interesse histórico para a cidade de Porto Alegre.	Em fase de implantação.	1	em fase de implantação	230.000		230.000
Ação incluída.	Vizinhança Segura	557	Administração Geral – SMDHSU	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			16.614.300		16.614.300
Ação incluída.	Vizinhança Segura	558	Publicidade – SMDHSU	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			1.045		1.045
Ação alterada: ação transferida do Programa Porto da Inclusão para o Programa Vizinhança Segura. Altera nome e descrição.	Vizinhança Segura	205	Projeto de Inclusão Digital – Programa Telecentros	O Projeto tem como objetivo a inclusão social por meio da inclusão digital, possibilitando a inserção de adolescentes e jovens/adultos, afastando-os da criminalidade e do uso de drogas.	Cursos de informática com atividades complementares voltadas ao desenvolvimento individual.	75	unidades de telecentros em funcionamento	420.000		420.000
Ação alterada: altera descrição e meta.	Vizinhança Segura	250	Cidadania e Paz	Projeto desenvolvido para ser aplicado em áreas de Porto Alegre que se caracterizam por elevados índices de resolução violenta de conflitos interpessoais, violência doméstica, abuso sexual infanto-juvenil e utilização de adolescentes em processos criminais.	Palestras e oficinas.	23.020	número de participantes nas palestras, cursos e oficinas	31.700		31.700
Ação alterada: altera meta.	Vizinhança Segura	252	Difusão dos Conceitos de Defesa Civil – Projeto Escola	Efetivação de palestras, com distribuição de material ilustrativo aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sobre o tema Defesa Civil.	Jovens treinados.	1.920	alunos	16.612		16.612
Ação incluída.	Gestão Total	639	Administração Geral – GP	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			7.022.094	129.506	7.151.600
Ação incluída.	Gestão Total	653	Administração Geral – PGM	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			9.418.145	85.000	9.503.145
Ação incluída.	Gestão Total	643	Administração Geral – DMAE	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			167.898.322	2.154.614	170.052.936
Ação incluída.	Gestão Total	645	Administração Geral – SMGAE	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			9.357.580	110.000	9.467.580
Ação incluída.	Gestão Total	641	Administração Geral – SMA	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			22.712.101	840.000	23.552.101
Ação incluída.	Gestão Total	479	Administração Geral – PREVIMPA	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa.			5.037.777	100.000	5.137.777
Ação incluída.	Gestão Total	640	Publicidade – GP	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			682.242		682.242
Ação incluída.	Gestão Total	654	Publicidade – PGM	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			13.795		13.795

Ação incluída.	Gestão Total	644	Publicidade – DMAE	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			1.101.000		1.101.000
Ação incluída.	Gestão Total	646	Publicidade – SMGAE	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			984.764		984.764
Ação incluída.	Gestão Total	642	Publicidade – SMAM	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			67.354		67.354
Ação incluída.	Gestão Total	480	Publicidade – PREVIMPA	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			11.001		11.001
Ação alterada: altera nome, descrição e produto.	Gestão Total	273	Desenvolvimento de Relações Institucionais	Aprimorar as múltiplas relações institucionais.	Redesenho de processo.	50	percentual	1.000		1.000
Ação alterada: altera nome.	Gestão Total	277	Qualidade e Produtividade	Implementar projeto de melhoria operacional do sistema, buscando aumento da produtividade e efetividade dos processos operacionais. Introduzir Indicadores de Desempenho.	Processos qualificados.	33	percentual	276.000		276.000
Ação alterada: altera nome e unidade de medida.	Gestão Total	284	Universidade Corporativa/Capacitação dos Colaboradores	A Universidade Corporativa é o instrumento utilizado por empresas públicas e privadas para formar e treinar pessoal em sua área de atuação.	Funcionários qualificados.	625	pessoas	785.300		785.300
Ação incluída.	Gestão Total	481	Inativos/Pensionistas – Legislativo	Despesa com pagamento de inativos e pensionistas do Poder Legislativo.	Ação administrativa.			10.604.500		10.604.500
Ação incluída.	Gestão Total	482	Outros Benefícios Previdenciários – Legislativo	Pagar as despesas com salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores do Poder Legislativo.	Ação administrativa.			1.000		1.000
Ação incluída.	Gestão Total	483	Inativos/Pensionistas – Administração Direta	Despesa com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			163.740.134		163.740.134
Ação incluída.	Gestão Total	484	Outros Benefícios Previdenciários – Administração Direta	Pagar as despesas com salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores.	Ação administrativa.			635.000		635.000
Ação incluída.	Gestão Total	499	Atenção à Qualidade de Vida dos Servidores	Programa que visa a alavancar a qualidade de vida do servidor público municipal, por meio do planejamento, execução e ampliação de ações intersetoriais.	Projetos e ações de melhoria da qualidade de vida do servidor.	25	percentual de ações implementadas no ano	174.814	15.000	189.814
Ação incluída.	Gestão Total	500	Reaparelhamento e Modernização da PGM	Por meio do Sistema de Informação, a PGM passará a ter um controle completo do andamento de todos os processos judiciais e administrativos, bem como das licitações e contratos.	Processos informatizados.	50	percentual	2.000	13.000	15.000
Ação incluída.	Gestão Total	485	Inativos/Pensionistas – DMAE	Despesa com pagamento de inativos e pensionistas.	Ação administrativa.			45.530.000		45.530.000
Ação incluída.	Gestão Total	486	Outros Benefícios Previdenciários – DMAE	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores	Ação administrativa.			212.000		212.000
Ação incluída.	Gestão Total	683	Obrigações Patronais – DMAE	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			1.240.000		1.240.000
Ação incluída.	Gestão Total	711	Obrigações Patronais para o RPPS – DMAE	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			15.620.000		15.620.000
Ação incluída.	Gestão Total	671	Dívida Interna – DMAE	Pagar despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.	Ação administrativa.			6.470.000	5.530.000	12.000.000
				Pagar despesas gerais da Autarquia, tais como salários de servidores cedidos, contribuições						

Ação incluída.	Gestão Total	694	Encargos Especiais – DMAE	ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e cerimônias fúnebres.	Ação administrativa.			1.992.928	624.472	2.617.400
Ação incluída.	Gestão Total	655	Inativos – PREVIMPA	Despesas com pagamento de inativos e pensionistas da Administração Direta.	Ação administrativa.			1.000		1.000
Ação incluída.	Gestão Total	656	Outros Benefícios Previdenciários – PREVIMPA	Pagar as despesas de salário-família, auxílio-doença e salário-maternidade aos servidores	Ação Administrativa.			1.000		1.000
Ação incluída.	Gestão Total	495	Compensação Financeira Previdenciária – COMPREV	Empenhar o valor da compensação financeira que será repassado para outras esferas governamentais. Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição da Administração Pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em Lei.	Ação administrativa.			205.000		205.000
Ação incluída.	Gestão Total	693	Encargos Especiais – PREVIMPA	Pagar despesas gerais, tais como: salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e cerimônias fúnebres.	Ação administrativa.			2.501.000		2.501.000
Ação incluída.	Gestão Total	714	Obrigações Patronais – PREVIMPA	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			1.000		1.000
Ação incluída.	Gestão Total	715	Obrigações Patronais para o RPPS – PREVIMPA	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			643.944		643.944
Ação incluída.	Gestão Total	695	Encargos Especiais – DEMHAB	Pagar despesas gerais da Autarquia, tais como: salários de servidores cedidos, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, ressarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e cerimônias fúnebres.	Ação administrativa.			471.525	104.129	575.654
Ação incluída.	Gestão Total	712	Obrigações Patronais – DEMHAB	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal.	Ação administrativa.			1.056.639		1.056.639
Ação incluída.	Gestão Total	713	Obrigações Patronais para o RPPS – DEMHAB	Pagar as despesas com encargos que a Administração tem, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS.	Ação administrativa.			3.468.806		3.468.806
Ação incluída.	Gestão Total	696	Dívida Interna – DEMHAB	Pagar despesas com juros, encargos e amortizações referentes a operações de crédito efetivamente contratadas no território nacional.	Ação administrativa.			4.427.800	9.332.000	13.759.800
Ação incluída.	Gestão Total	647	Reserva do RPPS	Registrar o montante de ingressos derivados das contribuições social e patronal, dos servidores regidos pelo sistema de capitalização, de forma a garantir desembolsos futuros do RPPS.	Ação administrativa.			17.556.564		17.556.564
Ação incluída.	Governança Solidária Local	516	Administração Geral – SMCPGL	Centralizar as ações voltadas à manutenção dos órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.	Ação administrativa			11.285.380	426.653	11.712.033
Ação alterada: altera nome, descrição, produto, meta e unidade de medida.	Governança Solidária Local	304	Gestão Democrática do Plano Diretor	Gerir a participação no planejamento do desenvolvimento urbano.	Regulamentação e implantação dos canais de participação.	30	percentual	20.000		20.000
Ação incluída.	Governança Solidária Local	528	Agentes da Transformação	Programa de capacitação e multiplicação de Agentes jovens de desenvolvimento local, composto de cursos de Capacitação em Desenvolvimento Local, com duração de seis meses, e da aplicação dos conhecimentos, acompanhados por mais seis meses, gerando um programa de um ano.	(i) Agentes Jovens de Desenvolvimento Local capacitados.	70	agentes jovens de desenvolvimento local capacitados	119.000	1.000	120.000
Ação incluída.	Governança Solidária Local	521	Auxílio Financeiro a Entidades	Liberar recursos a entidades, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Auxílio a crianças e adolescentes – FMCA.	100	percentual	8.165.314	340.000	8.505.314
Ação incluída.	Governança Solidária Local	649	Defesa Civil	Incremento das condições de trabalho para o desenvolvimento da atividade de Defesa Civil.	Cidadão.	20.000	pessoas	38.662	10.449	49.111

Ação incluída e transferida do Programa Governança Solidária Local.	Orçamento Participativo	685	Publicidade – SMCPGL	Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc.	Ação administrativa.			1.063.070		1.063.070
Ação incluída.	Orçamento Participativo	526	Financiamento Local – URBAL	Urbal é um Programa de cooperação descentralizada, que objetiva a aproximação de cidades, entidades, universidades e lideranças locais da América Latina e União Européia, mediante a troca de experiências de políticas urbanas.	Implantação do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa.	1	unidade	494.000	6.000	500.000
Ação incluída.	Orçamento Participativo	527	Planejamento e Programação Orçamentária	Planejar, programar e controlar as ações inerentes às fases do processo orçamentário, no âmbito do Poder Executivo, com destaque para a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como o acompanhamento e o controle da execução orçamentária.	Elaboração, Avaliação e Acompanhamento do PPA, LDO, LOA, Plano de Investimentos.	3	peças orçamentárias	161.600	150.000	311.600

PLANO PLURIANUAL

ANEXO II

Programa: 122 – Reserva de Contingência;
 Órgão Responsável: Reserva de Contingência;
 Justificativa: Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos;
 Objetivo: Abertura de créditos adicionais;
 Despesas Correntes: R\$ 15.257.080,00;
 Despesas de Capital: R\$ 0,00;
 Total: R\$ 15.257.080,00.

Ação: 720 – Reserva de Contingência;
 Órgão Execut.: Reserva de Contingência;
 Descrição: Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos;
 Finalidade: Recursos para a abertura de créditos adicionais;
 Produto: Ação administrativa;
 Unidade de Medida: Ação administrativa;
 Meta para 2007: 0;
 Despesa Corrente: R\$ 15.257.080,00;
 Despesa de Capital: R\$ 0,00;
 Total: R\$ 15.257.080,00.

DECRETO Nº 15.329, de 17 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.581.679,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
 Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.407,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.407,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Crédito: 0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.391,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE
 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.391,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 55.080,00
 Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE

REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 55.080,00
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 31.418,00
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 31.418,00
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 486.327,00
 Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 486.327,00
 Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.543,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.543,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.765,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.765,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	APOIO PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE POA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.105,00 Crédito: 1005-13.0391.114.1298 - MEMÓRIA DA CIDADE - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.134,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1005-13.0391.114.1298 - MEMÓRIA DA CIDADE - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.134,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.930,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 31.800,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.930,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 21.100,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.072,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.700,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.072,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 5.000,00 DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.773,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 9.080,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.773,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 5.900,00 DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.900,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.180,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 7.900,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.952,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES R\$ 42.257,00 Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.952,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 42.257,00
Crédito: 1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.001,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.890,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.001,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.890,00
Crédito: 1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.105,00 Vínculo: 1206 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 95.132,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 87.320,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.812,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO		1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.895,00
4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 2.000,00	Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.000,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 848,00
		Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Crédito: 1601-11.0334.105.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ		1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 848,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS		Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 99.838,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 99.838,00
Crédito: 1601-11.0334.105.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 145.470,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.120,00
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO		Vínculo: 1282 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 145.470,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.120,00
		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 320,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00	Vínculo: 1011 - RASPADINHA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 320,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS	
		Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.680,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 31.680,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 80.000,00	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 576,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.167,00	Vínculo: 1282 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Vínculo: 1282 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 576,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.167,00	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 268,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Vínculo: 1062 - ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.540,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 268,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.540,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.800.000,00
		Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.800.000,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11,00	Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 20.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 11,00	Vínculo: 1281 - INVERNO GAUCHO	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 20.000,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 238.304,00	Crédito: 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)	
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE		3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 238.304,00	1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)	
		Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.300,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.300,00	Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.300,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.300,00		
		Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.300,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.300,00	Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO	
Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.300,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.300,00		
		Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS	
Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS		3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.895,00
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.895,00	Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR
DO CENTRO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 19.000,00
Vínculo: 1076 - VIVO CENTRO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.660,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.114.1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES
DE CONSERVAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.412,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.248,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 6.225,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL R\$ 6.225,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-04.0122.105.1388 - IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM
BELÉM NOVO E IPANEMA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA
LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 125.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 125.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 3.581.679,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 17 de outubro de 2006.

2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 17 de outubro de

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.330, de 18 de outubro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo
Municipal, no valor de R\$ 951.795,00, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com
o que dispõem as alíneas "a", "d", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21
de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-
trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como
seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 647,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 647,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
URBANAS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 451.523,00
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO
DOMÍNIO ECONÔMICO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 451.523,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 249,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR
FUNDAMENTAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 249,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 2.880,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR
FUNDAMENTAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 2.880,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 174,00
Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 174,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.128,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.128,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 420,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 420,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.590,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.590,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 9.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE
GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.867,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL
2301-08.0243.120.1355 - PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DO
PGSL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.867,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2302-08.0243.109.2474 - FUNCRIANÇA - EDUCAÇÃO INFANTIL, PPDS,
SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO E

TRABALHO EDUCATIVO
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 480.117,00
Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 480.117,00
Valor Total do Decreto: R\$ 951.795,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 18 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 18 de outubro de
2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.331, de 19 de outubro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Departamento
Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre –
PREVIMPA, no valor de R\$ 75.000,00, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com
o que dispõe a alínea "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de
2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-
trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como
seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7000-01.0272.200.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS-LEGISLATIVO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA
7000-01.0272.200.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS-LEGISLATIVO
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA
7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
3390.03 - PENSÕES R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS
E PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA
7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS E
PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR
3390.03 - PENSÕES R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.200.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMAE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA
7000-17.0272.200.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMAE
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.200.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA
7000-17.0272.200.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU
3390.03 - PENSÕES R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 75.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.332, de 20 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$83.319,71, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 358,61
Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 358,61

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-EDUCATIVO
SASE-FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.988,56
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.988,56
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-12.0244.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.244,70
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.244,70
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À
PPDS(PCDS) E SURDOS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 72.166,84
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
PESSOA FÍSICA R\$ 14.166,84
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 58.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 83.319,71

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 17.1.05, MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, do CC gestor D, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, código do posto 11350002, código do órgão 12629001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 706 de 20.10.06 (processo 1.57696.05.5).

EXONERA ANDREIA MARIN MARTINS, 805108/1, do CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 708 de 20.10.06 (processo 1.36817.06.6).

NOMEIA, a contar de 17.1.05, MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de gestor D, da Área de Manutenção do Sistema, do Centro de Di-

reitos e Registros, código do posto 11350002, código do órgão 12522001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 707 de 20.10.06 (processo 1.57696.05.5).

NOMEIA, a contar de 1º.10.06, SARA MENDES DE MENEZES, 83614.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 23002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 709 de 20.10.06 (processo 1.47043.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LENARA TERESINHA BORELA, 281120, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1074 de 20.10.06 (processo 1.49109.06.5).

CONCEDE a ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 67912, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal

de Educação, a contar de 20.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança vice-diretora de CIEM, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1075 de 20.10.06 (processo 1.48909.06.8).

CONCEDE a ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23.9.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1076 de 20.10.06 (processo 1.48919.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.10.06, TANIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1080 de 20.10.06 (processo 1.48325.06.6).

DISPENSA, a contar de 1º.10.06, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função

gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 1004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1079 de 20.10.06 (processo 1.48325.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 26.4.90, ORTÊNCIO ESTEVÃO DA SILVA, 2336.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 3748.0200/95.4, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 9660/90; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço no-

turno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 07999518034, PASEP 10042627734, através do Ato 1311 de 26.10.06 (processo 5.368.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 19.2.91, MARLENO ALVES DOS SANTOS, 7812.1, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 3723.0200/95.7, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 77, inciso II, 78, 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decretos 9937/91 e 9957/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigo 181, § 2º, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, § 2º, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 013062042087, PASEP 10042665660, através do Ato 1314 de 26.10.06 (processo 5.3354.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 2.5.91, ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS FILHO, 7635.6, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 3735.0200/95.4, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 77, inciso II, 78, 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Lei 6855/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno -

média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 131, parágrafo único, artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 12247537049, PASEP 10042663889, através do Ato 1317 de 26.10.06 (processo 5.695.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 8.5.90, RUBENS ALVES, 9209.8, estatutário, marceneiro, OP.3.09.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 3738.0200/95.2, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 77, inciso II, 78, 165, inciso II, 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Lei 6611/90; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 131, parágrafo único e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 133 da Lei Complementar 10/74, artigo 110, inciso II, 129, § 1º todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; CPF 09713670000, PASEP 10042675801, através do Ato 1319 de 26.10.06 (processo 5.653.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 24.4.89, GOMERCINDO DOS SANTOS, 9089.4, estatutário, chapeador, OP.3.05.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 4519.0200/95.2, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 78, 168, inciso III, 174 e 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Lei 6388/89; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigo 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo

único da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 09713794087, PASEP 10042674783, através do Ato 1321 de 26.10.06 (processo 5.1092.89.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 9.3.95, JOÃO SOARES PAIVA, 20130.1, estatutário, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 1714.0200/95.3, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428/94 e Decreto 11241/95; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 49 da Lei 6253/88; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 09713336020, PASEP 10042675038, através do Ato 1323 de 26.10.06 (processo 5.3248.94.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 25.2.93, BENTO FRANCISCO DA SILVA, 20249.9, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 4491.0200/95.7, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”,

131, parágrafo único, artigo 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 12190128072, PASEP 10042676182, através do Ato 1325 de 26.10.06 (processo 5.2766.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.8.06, aos dependentes de CARLOS ROGERIO LOSS, 14937.7, falecido em 21.8.06, estatutário, guarda-municipal readaptado para contínuo, FV.3.02.04.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 447 de 8.4.02, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 19.3.85, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EVA DE SOUZA LOSS, 5821.4, CPF 29211379091, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante da Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 2 (10%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 140, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor 46722734072, PASEP do ex-servidor 12030094880, através do Ato 1258 de 9.10.06 (processo 1.41561.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.8.06, aos dependentes de MANOEL CARLOS DA SILVA, 749.2, falecido em 27.8.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10984/12775 dias avos, através do Ato 75 de 5.3.92, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 9.10.61, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NAIR MARIA DE SOUZA DA SILVA, 5807.3, CPF 46743901091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 9 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 12h37min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo úni-

co da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 07823347091, PASEP do ex-servidor 10025530876, através do Ato 1259 de 9.10.06 (processo 1.42293.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.9.06, aos dependentes de JOSE LUIS MENDES FELIX, 71359.7, falecido em 21.9.06, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.A.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 17.5.94, no valor mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a ANAI ALVES FELIX, 5823.0, CPF 43117740015, cônjuge; 33,33% a JULIANA ALVES FELIX, 5824.8, data-fim 4.7.12, CPF 02305849001, filha e 33,33% a MATHEUS ALVES FELIX, 5825.5, data-fim 1º.3.16, CPF 02305848021, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 4 (20%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 55, 54, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 42168805091, PASEP do ex-servidor 18014130060, através do Ato 1265 de 11.10.06 (processo 1.45778.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.9.06, aos dependentes de AMEDORINO RAMOS, 17123.1, falecido em 10.9.06, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1660 de 10.12.01, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 19.7.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a AURORA ESCOBAR RAMOS, 5830.5, CPF 73715719087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de

13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 20088744000, PASEP do ex-servidor 10267575871, através do Ato 1272 de 16.10.06 (processo 1.43222.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 35119.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1066 de 29.8.06, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 20.6.06, quanto ao objeto que passa a ser por invalidez permanente, com provento integral mensal, em face da exclusão da expressão com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 44921365091, PASEP 10266687013, através do Ato 1297 de 19.10.06 (processo 1.31126.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a RICARDO LUIZ DUARTE ROCHA, 3803.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 213 de 8.2.06, que o aposentou, a contar de 7.7.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, ao valor e à proporcionalidade do provento que passa a ser no valor mensal, proporcional a 4725/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 2059.0200/06.7, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 63238519034, PASEP 17045233343, através do Ato 1327 de 26.10.06 (processo 1.32781.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDO FERREIRA LOPES, 5091.4, falecido em 4.10.00, estatutário, professor, M4.D, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1082 de 12.10.90, para incluir dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JULIA SZALANSKI LOPES, 4308.3, CPF 33082740006, cônjuge, 35%; DIEGO JOSÉ SZALANSKI LOPES, 4310.9, CPF 83097767053, filho, 35%; ELSA BENDER, 4345.5, CPF 89357493034, ex-cônjuge, 10% e JOZILDA QUEIROZ

LOPES, 4124.4, CPF 35885955034, ex-cônjuge, 20%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1276 de 16.10.06 (processo 1.38187.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO VIANNA RUSCHEL, 3314.2, falecido em 22.10.89, estatutário, médico, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 835 de 14.5.85, para incluir dois avanços trienais, a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SONIA MARIA VIDELA RUSCHEL, 3651.7, CPF 63177285004, cônjuge, 50% e MARCELO VIDELA RUSCHEL, 2369.7, CPF 67570135091, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1279 de 16.10.06 (processo 1.44898.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUSTINO ALBERTO KNEVITZ, 4358.8, falecido em 8.7.00, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 194 de 15.12.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA ALDA SANTOS KNEVITZ, 2404.2, CPF 82981027034, côn-

juge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1285 de 16.10.06 (processo 1.22749.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL PEDRO MARTINS, 7000.3, falecido em 26.3.00, estatutário, ferreiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 107 de 1º.3.74, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DORILDA AVELINA MARTINS, 869.8, CPF 49194755000, ex-cônjuge, 33,34% e NADIR BRANDINA DOS A. FELICIANO, 3013.0, CPF 61709204915, companheira, 66,66%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1288 de 16.10.06 (processo 1.22075.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCOS SÉRGIO COSTA, 13570.7, falecido em 14.6.00, estatutário, instalador, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 234 de 1º.12.99, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NOEMA TEIXEIRA COSTA, 3191.4, CPF 00105667080, cônjuge, 25%; HELEN TALITA TEIXEIRA COSTA, 1463.9, CPF 82934584020, filha, 25%; MARCIO RODRIGO TEIXEIRA COSTA, 2381.2, CPF 82934614034, filho, 25% e GLENIO WILLIAM TEIXEIRA COSTA, 1427.4, CPF 82934576000, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Consti-

tucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1289 de 16.10.06 (processo 1.22546.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ORTÊNCIO ESTEVÃO DA SILVA, 2336.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 76 de 26.4.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 3748.0200/95.4 - TCE/RS, CPF 07999518034, PASEP 10042627734, através do Ato 1312 de 26.10.06 (processo 5.368.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ORTÊNCIO ESTEVÃO DA SILVA, 2336.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que modificou o Ato 76 de 26.4.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3748.0200/95.4 - TCE/RS, CPF 07999518034, PASEP 10042627734, através do Ato 1313 de 26.10.06 (processo 5.368.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENO ALVES DOS SANTOS, 7812.1, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3723.00/95.7 - TCE/RS, CPF 013062042087, PASEP 10042665660, através do Ato 1315 de 26.10.06 (processo 5.3611.95.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENO ALVES DOS SANTOS, 7812.1, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que modificou o Ato 44 de 19.2.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3723.00/95.7 - TCE/RS, CPF 013062042087, PASEP 10042665660, através do Ato 1316 de 26.10.06 (processo 5.3611.95.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a AN-TÔNIO DOS SANTOS FILHO, 7635.6, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3735.00/95.4 - TCE/RS, CPF 12247537049, PASEP 10042663889, através do Ato 1318 de 26.10.06 (processo 5.695.91.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RUBENS ALVES, 9209.8, estatutário, marceneiro, OP.3.09.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 84 de 8.5.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3738.0200/95.2, CPF 09713670000, PASEP 10042675801 - TCE/RS, através do Ato 1320 de 26.10.06 (processo 5.653.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a GOMERCINDO DOS SANTOS, 9089.4, estatutário, chapeador, OP.3.05.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, 4519.0200/95.2, CPF 09713794087 - TCE/RS, PASEP 10042674783, através do Ato 1322 de 26.10.06 (processo 5.1092.89.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO SOARES PAIVA, 20130.1, estatutário, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 29 de 9.3.95, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1714.0200/95.3 - TCE/RS, CPF 09713336020, PASEP 10042675038, através do Ato 1324 de 26.10.06 (processo 5.3248.94.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a BENTO FRANCISCO DA SILVA, 20249.9, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 42 de 25.2.93, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4491.0200/95.7 - TCE/RS, CPF 12190128072, PASEP 10042676182, através do Ato 1326 de 26.10.06 (processo 5.2766.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603015,

a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 16.10.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari-cedido, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 2.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 19.10.06.

DISPENSA MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31700008, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 16.10.06.

NOMEIA ANDREIA DA SILVA AMARO, 679334, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, face impedimento do titular CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, em férias, de 16.10. a 14.11.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 19.10.06.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 159 de 1º.9.06, passando a ter a seguinte composição: RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador; PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, assessor técnico em desenvolvimento institucional; SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, assessor técnico em urbanização de assentamentos subnormais; LAURA MARTINEZ DA SILVA, 60290.4, assessora técnica social, e CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 16.262.8, assessora técnica financeira-contábil, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; GILSON CAMPOS GOMES, 67.358.7, do Departamento Municipal de Habitação; ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46.612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725.0, da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS KEIM, 13.617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; MAGDA CRISTINA GRANATA, 1.322.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, Secretaria Municipal da Cultura; MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 40135.6, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que integrarão

o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 196 de 27.10.06.

ALTERA a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pela Portaria 160 de 1º.9.06, passando a ter a seguinte composição: UEP – RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, e LAURA MARTINEZ DA SILVA, 60290.4, assessores técnicos, CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assessora financeira-contábil, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1 - GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2 - JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3 - ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4 - ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; UEL 5 - PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, que integrarão o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 197 de 27.10.06.

DESIGNA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4, da Secretaria Municipal de Administração; MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 37354.8, da Secretaria Municipal de Saúde; HÉLIO CORBELINI FILHO, 49895.9, da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação da primeira comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar a forma de contratação da Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre para prestação de serviços médicos aos servidores do Município, constante no processo 1.70814.01.5, através da Portaria 179 de 13.10.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 5.6.06, da Portaria 3434 de 26.12.05, que concedeu a JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3075 de 19.10.06 (processo 1.44900.06.6).

CONCEDE, a contar de 2.1.06, a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3079 de 19.10.06 (processo 1.6587.06.2)

CONVOCA, de 5.6 a 31.12.06, JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764/1, professo-

ra M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3061 de 10.10.06 (processo 1.44900.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.10.06, SARA MENDES DE MENEZES, 836142/2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3073 de 18.10.06 (processo 1.47043.06.7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PEDRO LUÍS MARTINS, 835861/1, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 16.10.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 19 de 19.10.06 (processo 1.48750.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 10720.0, técnico de cultura, no dia 18.10.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de reunião preparatória à Cúpula Social do Mercosul, a convite do Ministério da Cultura, como representante da Câmara Setorial de Música/Fórum Nacional de Música, em Brasília/DF, através da Portaria 254 de 18.10.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e LUCIANA LAUSER TIMM, 54470.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 59/06, que trata dos Serviços de confecção de lettering para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 31.10.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 256 de 18.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, 323734.01, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião da Estadual de Avaliação e Controle das Doenças de Transmissão Respiratória, de 30.5 a 1º.6.06, em Santa Cruz/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 12.6.06 (processo 1.25516.06.6).

AUTORIZA ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 240889, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião da Estadual de Avaliação e Controle das Doenças de Transmissão Respiratória, de 30.5 a 1º.6.06, em Santa Cruz/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 12.6.06 (processo 1.25516.06.0).

AUTORIZA RAIMUNDO NONATO TRINDADE, 333120, a se afastar de suas funções, para participar da VIII Jornada de Inverno da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, de 14 a 16.9.06, em Gramado/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 678 de 9.9.06 (processo 1.33865.06.0).

AUTORIZA TANARA WEISS, 453381, a

se afastar de suas funções, para participar do 27º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, de 5 a 8.9.06, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 681 de 10.10.06 (processo 1.34200.06.1).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Preparatória dos SERVGS para o Congresso Estadual da CUT, de 5.5.06, em São Leopoldo/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 711 de 27.9.06 (processo 1.20089.06.6).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, de 13 a 14.7.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 712 de 27.9.06 (processo 1.31358.06.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 177 de 6.4.06, que desliga MÁRCIA CANÇADO FIGUEIREDO, membro externo, do Comitê de Ética em Pesquisa, através da Portaria 557 de 24.8.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, médico, 173335, para se afastar do Município, de 17 a 19.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Reconstrução de Órbita e Seminário de Fraturas Condilares, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 178 de 11.10.06 (processo 1.37966.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, coordenador em comissão, autorização para se afastar do Município, nos dias 12 e 13.9.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião com a Diretoria da SUSEP e Sul América Seguros, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 19.10.06 (processo 4.3845.06.0).

CONCEDE a JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, autorização para se afastar do Município, nos dias 12 e 13.9.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião com a Diretoria da SUSEP e Sul América seguros, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 19.10.06 (processo 4.3846.06.7).

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de licença-prêmio de 16 a 30.10.06, através da Portaria 422 de 17.10.06.

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias de 17 a 31.10.06, através da Portaria 424 de 19.10.06.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 19.10.06

NE 2006/20535 PGM OF.388

NOME: TATIANA PORTO RAMOS

R\$ 800,00

NE 2006/20865 PGM OF.405

NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA

R\$ 700,00

NE 2006/21261 SMA OF.087

NOME: ROSANE CARDOSO HOFFLING

R\$ 1.000,00

NE 2006/20986 SMA OF.090

NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 19.10 a 17.11.06. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 27.11.06

Depósito(s) do dia 20.10.06

NE 2006/20862 PGM OF.404

NOME: KARIN ALINE COELHO SANTOS

R\$ 700,00

APLICAÇÃO: DE 20.10 a 18.11.06. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 28.11.06

Despachos

SECRETARIA DA SMA:

Processo 1.34816.04.6 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JORGE ALBERTO AZZI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.41292.04.9 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por PEDRO MARTINS DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.50781.04.9 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por LUCILIA MACHADO VIEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.53381.04.1 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JOÃO HELIO SIGNORINI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.53410.04.1 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresen-

tada por VARDELI O. DE SOUZA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.60867.04.3 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ACI DE SOUZA E SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.5651.05.0 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por SUSANA MARIA C. PINTO NAKADA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.6273.05.0 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIROS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.1115.05.0 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por TANIA REGINA DAS C. DE OLIVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.1116.05.6 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ELISABETH MARIA MANN, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.20762.05.4 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARISA TERESINHA DE O. ANTUNES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.23323.05.1 – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NILZA GONÇALVES DOS SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9167.06.4 - Defere, em 20.10.06, em relação a MARTA DE CASTRO MORAIS, 234129, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 11.9.89. Total averbado: 162 dias = 0 ano 5 meses 12 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.21270.06.6 - Defere, em 20.10.06, em relação a LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 163883, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade: Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.5.73 a 31.1.77, de 1º.3.77 a 18.6.79; de 1º.2.83 a 31.12.88; de 1º.1.93 a 31.5.96 e de 10.10.96 a 31.12.96; Câmara Municipal de Gravataí: de 1º.10.97 a 20.4.01; Total averbado: 7026 dias = 19 anos 3 meses 1 dia. Obs.: Excluído o período colidente.

Público com reciprocidade: Assembléia Legislativa: de 19.6.79 a 31.1.83 e de 13.3.04 a 31.3.05; Tribunal de Justiça/RS: de 23.7.01 a 1º.4.03. Total averbado: 2172 dias = 5 anos 11 meses 17 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.37303.06.6 - Defere, em 20.10.06, em relação a MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DA LIMA, 298995, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 30.1.84 a 12.7.84. Total averbado: 165 dias = 0 ano 5 meses 15 dias.

Processo 1.40059.06.5 - Defere, em 20.10.06, em relação a MARIA CRISTINA F. RAUPP DE OLIVEIRA, 455780, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 14.8.89 a 23.9.99. Total averbado: 3693 dias = 10 anos 1 mês 13 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.41012.06.2 - Defere, em 20.10.06, em relação a MARIA KAUER, 511265, da Se-

cretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 4.4.89 a 26.8.01. Total averbado: 4528 dias = 12 anos 4 meses 28 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.42211.06.9 - Defere, em 20.10.06, em relação a MARIA LETICIA COTTENS PEREIRA, 551755, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 27.6.94 a 8.1.03. Total averbado: 3118 dias = 8 anos 6 meses 18 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9403.05.1 – Indefere, em 19.10.06, a solicitação de isenção de contribuição previdenciária apresentada pelo aposentado CLAUDIUS VINICIUS GATTONI, ref 12391.9, por carência de base legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 7.1463.06.3 - Defere, em 23.10.06, em relação a CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, contador, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2523 dias: RGPS: Banco Mercantil de São Paulo S.A.: de 1º.4.85 a 22.7.85; Banco Societe Generale Brasil S.A.: de 1º.8.85 a 27.11.86; Terramar Navegação Ltda.: de 11.5.87 a 31.3.89; Savarsul S.A. Veículos: de 10.5.89 a 1º.10.89; Companhia Habitassul de Participações: de 1º.11.89 a 14.12.89; OPP Petroquímica S.A.: de 18.12.89 a 28.6.91; Sodilac S.A.: de 16.3.92 a 21.7.93.

Processo 1003/04 – Indefere, em 23.10.06, a solicitação de reconsideração de averbação de tempo de contribuição apresentada por CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.37387.06.5 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 288746/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41851.06.4 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MANOELA QUEIROZ BRUM, 262514/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42464.06.4 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF, 179570/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42591.06.6 – Defere parcialmente, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CATIA SILVANE RODRIGUES ESCOTTO, 280190/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44801.06.8 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 556686/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35642.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário FEEVALE, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 735605, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.4609.06.9 - Concede, a GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 30.9.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

Processo 4.4515.06.4 - Concede, a HAMILTON SOARES DA FROTA, 672972, administrador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 19.8.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

Processo 4.1702.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas do curso de Formação em Terapia Familiar e de Casal do Instituto da Família no 2º semestre de 2006, apresentado por LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, cedida, lotada na Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.3372.06.5, Concede, em 11.10.06, aos servidores relacionados abaixo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Nome servidor	Vantagem	Quant	A contar de
ADAO PEREIRA SOUZA	AVANCO	6	10/08/06
ADELAIDE CONCEICAO R RODRIGUES	AVANCO	4	10/08/06
ADENIR DA SILVA	AVANCO	3	22/08/06
ALCI MAIA DE SOUZA	AVANCO	12	31/08/06
ANA LUCIA RAMOS BORBA	AVANCO	4	10/08/06
ANTONINHO GONCALVES DA SILVA	AVANCO	4	20/08/06
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AVANCO	6	20/08/06
ANTONIO CEZAR DE BRITO NUNES	AVANCO	6	27/08/06
CARLOS AUGUSTO DOS S BARCELOS	AVANCO	5	22/08/06
CELSE AMARO TEIXEIRA	AVANCO	5	25/08/06
CLAUDIO PEDRO MACHADO DE SOUZA	AVANCO	6	17/08/06
CLAUDIO TADEU DA SILVA	AVANCO	7	21/08/06
DEMETRIO MARCELINO DOS SANTOS	AVANCO	8	28/08/06
DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	6	02/08/06
DILAMAR RODRIGUES MACHADO	AVANCO	4	10/08/06
DORIVAL FERMINO CARDOSO	AVANCO	6	19/08/06
ELI JOSE MARQUES DA SILVA	AVANCO	6	08/08/06
ELIS PEREIRA GOMES	AVANCO	7	26/08/06
FERNANDO DUTRA DA COSTA	AVANCO	5	12/08/06
FRANCISCO AGENOR GUIMARAES VARGAS	AVANCO	5	25/08/06
FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA	AVANCO	8	31/08/06
GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	AVANCO	5	11/08/06
GILMAR AMADO FEULA	AVANCO	8	11/08/06
HILTON DA SILVEIRA MESQUITA	AVANCO	5	11/08/06
JADIR DA SILVA RODRIGUES	AVANCO	5	09/08/06
JOAO CARLOS ALVES GOMES	AVANCO	8	01/08/06
JOAO CARLOS DE FARIAS VIEIRA	AVANCO	5	29/08/06
JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA	AVANCO	4	24/08/06
JOEL NASCIMENTO FREITAS	AVANCO	9	07/08/06
JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	AVANCO	8	01/08/06
JOSE CARLOS CUNHA DE LIMA	AVANCO	10	10/08/06
JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES	AVANCO	5	07/08/06
JOSE CARLOS VIEIRA	AVANCO	4	10/08/06
JOSE CARVALHO CORREA	AVANCO	8	02/08/06
JOSE FRANCO FREITAS	AVANCO	9	03/08/06
KUN MING WONG	AVANCO	8	26/08/06
LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA	AVANCO	9	22/08/06
LISABETE SALDANHA SCHAFFER	AVANCO	8	26/08/06
LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA	AVANCO	4	10/08/06
MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ	AVANCO	4	10/08/06
MOIZES MARTINS BRAGA	AVANCO	12	31/08/06
NELI BARBOSA RODRIGUES	AVANCO	6	11/08/06
OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	AVANCO	8	09/08/06
PAULO DA SILVA	AVANCO	4	24/08/06
PAULO ROBERTO ERMEL	AVANCO	12	10/08/06
PAULO ROBERTO LIMA VELOSO	AVANCO	5	17/08/06
REGINALDO GONCALVES DAVILA	AVANCO	8	19/08/06
REJANE DE FATIMA MEIRELLES	AVANCO	5	11/08/06
VERA MARIA DA SILVA	AVANCO	5	12/08/06
VICENTE DE PAULA C RODRIGUES	AVANCO	4	09/08/06
ALEXANDRE NUNES BARBOSA	AVANÇO	5	18/06/06

Processo 5.3373.06.1 - Concede, em 11.10.06, aos servidores relacionados abaixo, adicional de 15% e/ou 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Nome servidor	Vantagem	Percent	A contar de
CARLA ANDREA SILVA FRANCISCO	ADICIONAL	15	16/08/06
CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS	ADICIONAL	25	26/08/06
CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	ADICIONAL	15	16/08/06
CELSE AMARO TEIXEIRA	ADICIONAL	15	21/08/06

EDUARDO FLECK	ADICIONAL	15	28/08/06
ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	ADICIONAL	15	28/08/06
FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	ADICIONAL	15	28/08/06
FERNANDO DUTRA DA COSTA	ADICIONAL	15	09/08/06
FRANCISCO AGENOR GUIMARAES VARGAS	ADICIONAL	15	21/08/06
GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	ADICIONAL	15	07/08/06
GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA	ADICIONAL	15	28/08/06
HILTON DA SILVEIRA MESQUITA	ADICIONAL	15	07/08/06
JADIR DA SILVA RODRIGUES	ADICIONAL	15	06/08/06
JOAO CARLOS COSTA DA SILVA	ADICIONAL	25	18/08/06
JORGE ELY COSTA PAIVA	ADICIONAL	15	24/08/06
JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES	ADICIONAL	15	04/08/06
JOSE ORIOVALDO ROLIM	ADICIONAL	15	28/08/06
JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES	ADICIONAL	15	28/08/06
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE FRAGA	ADICIONAL	25	13/08/06
LUIZ FERNANDO LAURINO	ADICIONAL	15	17/08/06
MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	15	09/08/06
MARIO ANTONIO ESCARPETT DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	17/08/06
ODILON LARANJEIRA	ADICIONAL	25	02/08/06
PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA	ADICIONAL	25	06/08/06
REJANE DE FATIMA MEIRELLES	ADICIONAL	15	07/08/06
RUDIMAR DA SILVA	ADICIONAL	15	28/08/06
CARLOS ALBERTO G. SANTOS	ADICIONAL	15	03/05/01
ALEXANDRE NUNES BARBOSA	ADICIONAL	15	15/06/06

Processo 5.3371.06.9 - Concede em 11.10.06, aos servidores relacionados abaixo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Nome servidor	Vantagem	A contar de
ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90 11/08/06
ANTONIO LUIZ PENNA	LICENCA PREMIO	90 04/08/06
CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	LICENCA PREMIO	90 11/08/06
FRANCISCO AGENOR GUIMARAES VARGAS	LICENCA PREMIO	90 25/08/06
FRANCISCO SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	90 25/08/06
GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 11/08/06
HETOR DA ROSA MENNA BARRETO	LICENCA PREMIO	90 12/08/06
HILTON DA SILVEIRA MESQUITA	LICENCA PREMIO	90 11/08/06
JAIRO FEIJO BATISTA	LICENCA PREMIO	0 06/08/06
JOAO CARLOS DARE	LICENCA PREMIO	90 25/08/06
JOAO CLAIR VIEIRA FORTE	LICENCA PREMIO	90 03/08/06
JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 24/08/06
JORGE ROBERTO CHIAPPA	LICENCA PREMIO	90 23/08/06
JOSE CARLOS CEZAR ALVES	LICENCA PREMIO	90 03/08/06
JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	LICENCA PREMIO	90 28/08/06
JOSE ROBERTO MOURA NUNES	LICENCA PREMIO	90 22/08/06
JUSSARA VANIN	LICENCA PREMIO	90 11/08/06
LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA	LICENCA PREMIO	0 02/08/06
MIGUEL TADEU COSTA SOARES	LICENCA PREMIO	90 15/08/06
REJANE DE FATIMA MEIRELLES	LICENCA PREMIO	90 11/08/06
ROSANA SANTOS DA COSTA	LICENCA PREMIO	90 12/08/06
SEBASTIAO VALIN DOMINGOS	LICENCA PREMIO	90 10/08/06
ODETE FRAGA JARDIM	LICENÇA PRÊMIO	90 10/06/06
VALDECI FRANDOLOSO	LICENÇA PREMIO	90 11/08/06
JANE MARIA DA COSTA SOARES	LICENÇA PREMIO	90 10/06/06

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 17 de 30.1.06, em relação a ROBSON LUIS DA SILVA CARDOSO, 801000, da GDG/Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 6.10.06, através da solicitação de cessação de estágio 6.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 39

CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146, de 29 de junho de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

FARMACÊUTICO

10° - CRISTINE MOREIRA PINZ

**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de

tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

117° - ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal de Administração

Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2006.

BETO MOESCH
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**CONSULTA PÚBLICA
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL/RIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA) do Interceptor do Arroio Dilúvio. A Consulta será realizada no dia 13 de novembro de 2006, às 18h30min, no Auditório da Faculdade de Veterinária da Ufrgs, situado na Av. Bento Gonçalves, 9090 – Bairro Agronomia. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA). O Empreendimento é de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O RIA foi elaborado pela Consultoria Técnica Ambiental Ltda e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Torna sem efeito a publicação do extravio no Diário Oficial de Porto Alegre de 25.9.06, edição 2869, referente à SERV. DE DIAG. POR IMAGEM ZONA SUL LTDA., CNPJ 04.250.343/0001-65 e Inscrição Municipal 19026129, tendo em vista o encontro dos documentos citados, conforme a ocorrência 9000012006014233, protocolo E1647-20/10/06 da Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

SERV. DE DIAG. POR IMAGEM ZONA SUL LTDA.

EDITAIS

**TOMADAS
DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 249/06 - PROCESSO 001.049812.06.8, para aquisição de PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA, BEBEDOURO E BALANÇAS. Para o DST/AIDS, com recursos dos Convênio DST/AIDS, conta corrente 145254, Banco do Brasil, Agência 3798-2. Para a CGVS, com recursos do Convênio verão gaúcho – conta corrente 04.075923.0-5, agência 51, Banrisul Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de novembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 250/06 - PROCESSO 001.049813.06.4, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, Para a ECE-CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para a Equipe de Desenvolvimento – CGADTS, com 80% Convênio 5096/05, Banco 001, Agência 37982, conta corrente 51586 e 20% Convênio 5096/05 - Contrapartida. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de novembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**PREGÃO
ELETRÔNICO 130/06
PROCESSO 001.048693.6.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal da Administração, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de novembro de 2006**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 16 de novembro de 2006**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 131/06
PROCESSO 001.048721.06.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de novembro de 2006**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 17 de novembro de 2006**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 132/06
PROCESSO 001.048722.06.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática. Para a CGVS, com recursos do Convênio TAM – Banrisul, Agência 51, conta corrente 040.14101.0-8 e Convênio verão gaúcho – conta corrente 04.075923.0-5, agência 51, Banrisul. Para o Centro de Referên-

cia em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio CRST/FMS/68/00, conta corrente 04.013970.0-4, Agência 051, Banrisul. Para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 20 de novembro de 2006**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 21 de novembro de 2006**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 133/06
PROCESSO 001.048723.06.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA. Para os demais órgãos, com 80% Convênio 5096/05, Banco 001, Agência 37982, conta corrente 51586 e 20% Convênio 5096/05. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 21 de novembro de 2006**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 22 de novembro de 2006**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.045363.06.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Econet Informática Ltda-ME.

OBJETO: Quatro Equipamentos Fotográficos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 116/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201.2355-4490.52330000.

VALOR: R\$ 35.300,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 118/06 PROCESSO 001.045823.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima. SULCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote: 1.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 186/06 PROCESSO 001.037731.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos Itens: 4 e 20, que em razão de reconsideração do parecer técnico, passou a ser vencedora a empresa FRANCISCO E. A. PONTE.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 212/06 PROCESSO 001.043570.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 3

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LLTDA. ITENS: 4, 17, 14

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITEM: 5

PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITENS: 6, 9, 11

LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA. ITENS: 12, 13

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 8, 10, 17

ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 216/06 PROCESSO 001.045900.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 11, 13, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32

J. B. MARTINS – ME ITENS: 5, 8, 9, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 29, 30

ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 15, 21, 27

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.036544.06.0

CONTRATANTE dos processo abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luis Henrique Almeida de Oliveira.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção e supervisão do Projeto "Cinema nos Bairros".

VALOR: R\$ 4.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo . 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos processos abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

PROCESSO 001.038318.06.7

CONTRATADO: Roger Andrei de Castro Vasconcelos.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas no "Curso de Formação de Contares de Histórias: História é prá contar".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo . 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.036559.06.7

CONTRATADO: Adriana Ribeiro Bianchi.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoramento técnico na produção do jornal "Mostra da Descentralização 2006".

VALOR: R\$ 2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo . 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo . 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036060300

PROCESSO 001.041633.06.7

CONTRATADO: Carlos Alberto Etges ME.

OBJETO: Aquisição de cessão de direitos autorais de fotografias.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo . 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039040000

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

PROCESSO 001.038437.06.6

CONTRATADO: Eric Aime Chartigo iot.

OBJETO: contratação para proferir palestra e realizar Oficina no Seminário de História Oral "Oralidade e Memória".

VALOR: R\$ 700,00

BASE LEGAL: Artigo . 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2433.339036990100

PROCESSO 001.038438.06.2

CONTRATADO: Hermes Bernardi Junior.

OBJETO: Contratação para proferir palestra no Seminário de História Oral "Oralidade e Memória".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo . 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo . 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.027699.06.4

CONTRATADO: Empresa Carlos Branco & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Lokua Kanza", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 22.500,00.

BASE LEGAL: Artigo . 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006

PROCESSO 001.038318.06.7

CONTRATADO: Roger Andrei de Castro Vasconcelos.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas no "Curso de Formação de Contares de Histórias: História é prá contar".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo . 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo . 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES,
Secretária, em exercício.

PROCESSO 001.023085.06.1

CONTRATADO: Empresa Montenegro e Raman Produção, Imagem e Marketing S/S.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Chega de História", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 56.180,00.

BASE LEGAL: Artigo . 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 37/06 PROCESSO 001.045882.06.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura .

DATA e hora de abertura: dia 16 de novembro de 2006, às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 35/06 PROCESSO 001.035069.06.6 RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviços de Transporte em Van para o 9º Festival de

Música de Porto Alegre para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Transuperti Transportes Ltda.	798,00	1º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 39/06 PROCESSO 001.048848.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da XV Semana da Consciência Negra para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 16 de novembro de 2006, às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.012022.02.0

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADO: Vinícius Nora

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretária Municipal da Cultura em exercício, Ana Fagundes, no uso de suas atribuições legais, torna público e notifica VINÍCIUS NORA de que foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, por cumprimento irregular do objeto do contrato de financiamento do projeto cultural "Os Viajantes", registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 24015 folhas 123-4, Livro 361-D, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como da decisão de inscrever o valor de R\$ 1.745,60, em dívida ativa do Município.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo final contra esta decisão.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.



PREGÃO FÍSICO 36/06 PROCESSO 003.004785.06.1

OBJETO: Contratação para Locação de dois veículos do tipo Pick-up/cabine dupla e três veículos do tipo Automóvel, com motoristas designados pela Locadora, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

DATA de abertura: 13 de novembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

TOMADA DE PREÇOS 59/06 PROCESSO 003.080537.06.5

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

DATA de abertura: 14 de novembro de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
dores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 55/06 PROCESSO 003.080503.06.3

OBJETO: Aquisição de equipamentos e componentes para tratamento de água.

DATA de abertura: 16 de novembro de 2006, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 46/06 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Tomada de Preços 46/06 – CNL

OBJETO: Aquisição de Motores Elétricos

ABERTURA: 9 de novembro de 2006, às 16h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer que os motores elétricos deverão ser fornecidos com banco de capacitores trifásicos, incluindo resistências de descarga. Os capacitores devem ser de filme

metalizado.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.465.05.6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Execução de ligações compulsórias de esgoto cloacal, testes e sondagens

REQUISITANTE: DVE.

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06, para receber e julgar as propostas abertas em 15 de agosto de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda., Porto Obras Ltda., Pontual Engenharia Ltda. e Construtora Minosso Ltda., todas devidamente habilitadas.

Analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide considerar válidas as propostas apresentadas por terem atendido às exigências do Edital no que tange à validade das propostas (que foi prorrogada), valores e cronograma, conforme classificação abaixo:

ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAMENTO LTDA.	R\$ 448.746,92
CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.	R\$ 556.175,40
CONSTRUTORA SINTRA LTDA.	R\$ 556.577,08
PORTO OBRAS LTDA.	R\$ 568.797,44
PONTUAL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 599.990,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAMENTO LTDA., no valor de R\$ 448.746,92, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.



PREGÕES ELETRÔNICOS 104, 105, 106, 107, 108 E 109/06 PROCESSOS 4303/06, 4692/06 E 4786/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/06

LOTE 8: Fracassado.

LOTES 9, 13 e 14: Desertos.

LOTES 1 e 17: Livraria do Advogado Editora Ltda.

LOTES 2 a 7, 10 a 12, 15, 16, 18 a 23: Papel Mar Ltda.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 105/06

LOTES 7 e 15: Desertos.

LOTES 10, 11 e 20: Fracassados.

LOTES 1, 3 a 6, 8, 09, 12, 13, 16 a 19: Papel Mar Ltda.

LOTES 2 e 21: LIVRARIA DO ADVOGADO Editora Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/06

LOTE 04: Fracassado.

LOTES 01, 02, 07 a 20 e 22: Papel Mar Ltda.

LOTES 03, 05, 06 e 21: Livraria do Advogado Editora Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/06

LOTE 07: Fracassado.

LOTES 12 e 13: Desertos.

LOTES 1 a 4, 8, 9, 11, 14 a 18, 21 e 22: Papel Mar Ltda.

LOTES 5, 6, 10, 19 e 20: Livraria do Advogado Editora Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/06

LOTE 12: Deserto.

LOTE 22: Fracassado.

LOTES 2 a 9, 11, 17 a 19, 21, 23 e 24: Papel Mar Ltda.

LOTES 01, 10, 13 a 16 e 20: Livraria do Advogado Editora Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/06

LOTES 7, 8 e 14: Desertos.

LOTES 1, 2, 5, 6, 13, 16 a 18, 20 e 23: Livraria do Advogado Editora Ltda.

LOTES 3, 4, 9 a 12, 15, 19, 21, 22, 24 a 28: Papel Mar Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO 220/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de molas.

VALOR ESTIMADO: R\$6.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 23 de outubro de 2006 e findando em 22 de outubro de 2007.

ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 19/06

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

que foi anulada a Tomada de Preços 19/06, cujo objeto é a aquisição parcelada de material administrativo, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Presidente em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 205/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 73/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de São Lourenço do Sul

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 2868, um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3520, um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 4880.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 221/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 42/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Butiá

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen

e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7372.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

CONVITE 43/06

OBJETO: Aquisição parcelada de adesivos
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de novembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais infor-

mações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
 Gerente Administrativo.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 73/06

PROCESSO 005.003799.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.

PRORROGAÇÃO: Doze meses - de 18 de outubro de 2006 a 17 de outubro de 2007.

MODALIDADE: Concorrência 5/04

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.26.02

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 9/06

PROCESSO 005.001893.06.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Cores – Coletora de Resíduos Industriais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Capina de Meio-Fio, nas Zonas Norte e Nordeste do município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias, a contar de 4 de agosto de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

VALOR: R\$ 450,19 por quilômetro linear capinado.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39780200 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.00246.04.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo, tipo Caminhão Caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de outubro de 2006 a 12 de outubro de 2007, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
68/06	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	KNM 1257
69/06	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA	IKB 5468
70/06	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	IZN 7777
71/06	TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA	KDX 6004

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 3/04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.99.17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/06

PROCESSO 005.001688.04.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Cooperativa de trabalho, produção e comercialização dos trabalhadores autônomos da vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Contratação de Cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.

REAJUSTE: Alteração de preço para a capina mecanizada, na ordem de 15,78% por cento, pela qual o Departamento Municipal de Limpeza Urbana pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 403,25 por quilômetro de meio-fio capinado, sendo R\$ 183,26, referentes à mão-de-obra, sobre o qual incidirá INSS no percentual de 15% por cento.

MODALIDADE: Concorrência 9/04.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.3901.09.00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgoto Pluvial

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda

OBJETO: Execução da rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo

PRAZO: 90 dias

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 003/01.020978.05.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-449051990000-9998

VALOR: R\$ 406.906,60

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Rua das Baias

PRAZO: 180 dias

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.081024.06.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1300-4490.51, do exercício de 2006

Valor: R\$ 389.008,25

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda

OBJETO: Altera o item 6.1. da dotação orçamentária, a despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 400-2355-339039781300-1, Concorrência 7/05-Processo 001.057635.05.6

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.024982.05.9

OBJETO: Prestar cursos de formação, qualificação e atualização profissional.

VALOR: R\$ 108.128,00.

PRAZO: 31 de Janeiro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2385-339039480200-1

Base LEGAL: Lei Federal 8.666/93; e Decretos Municipais 11.417/96 e 11.459/96.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.013610.06.6

OBJETO: Prestar cursos de formação, qualificação e atualização profissional dentro da área do transporte de carga.

VALOR: R\$ 41.700,00.

PRAZO: 10 de Fevereiro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1231-339039480200-1

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; e Decretos Municipais 11.417/96 e 11.459/96.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.047992.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Terezinha Marlene de Barcelos Cunha CNPJ: 05.143.510/0001-31

OBJETO: Contratação dos serviços de coffe break e almoço para 118 servidores que será oferecido no Seminário Interno da Procuradoria Geral do Município no dia 8 de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 1.593,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

PROCESSO: 001.047930.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Terezinha Marlene de Barcelos Cunha CNPJ: 05.143.510/0001-31

OBJETO: Contratação dos serviços de coffe break para 70 participantes que será oferecido no Seminário das Coordenações de Assessorias Jurídicas do Município dia 6 de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 280,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



INEXIGIBILIDADE 29/06

PROCESSO: 007.010197.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 39.905,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

QUANTIDADE: 21.300 passes antecipados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
 Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010197.06.0

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 22/06

PROCESSO 007.010158.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 22/06, referente à Aquisição de Ferragens e Materiais de Construção.

Justificar a aquisição dos itens 16,19,26,35 com menos de

três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

ITENS NÃO COTADOS: 25,32.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. CGCMF: 89.945.133/0001-44 Av. Vicente Montegia, 500
ITEM: 1, 3, 9, 21, 30, 31, 33.
VALOR Total: R\$ 509,71

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. CGCMF: 94.197.415/0001-40 Rua Índio Sepé, 872- Canoas
ITEM: 2,5,18,20,22,24,26,28,34,35,36.
VALOR total: R\$ 1.228,17

MADEIREIRA TARUMA LTDA. CGCMF: 89.883.839/0001-29 Av. Bento Gonçalves, 1950-Viamão
ITEM: 4,6,7,8,13,16,23.
VALOR total: R\$ 163,18

MELSON TUMELERO S.A CGCMF: 92.860.238/0001-05 Av. Assis Brasil, 5577
ITEM: 10,11,14.
VALOR total: R\$ 276,30

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA. CGCMF: 01.332.698/0001-05 Av. Getúlio Vargas, 1185
ITEM: 12,15,17,27,29.
VALOR total: R\$ 489,80

MEZA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 94.108.289/0001-00 Av. Benjamin Constant, 1070
ITEM: 19.
VALOR total: R\$ 17,45
TOTAL GERAL: R\$ 2.684,61

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 23/06 PROCESSO 007.010163.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 23/06, referente a Aquisição de Artigos de Vestuário. Justificar a aquisição dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar a empresa abaixo:

ELAINE DE ASSIS CARDOSO

LOTE 2: (itens 2,3,11,16).

LOTE 3: (itens 10, 12).

MOTIVO: Preço acima do valor de mercado.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO

LOTE 7(item 19)

MOTIVO: Especificação em desacordo com o solicitado no Edital.

LOTES NÃO ADQUIRIDOS: Lote 2, lote 3, lote 7.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos lotes, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.

CGCMF: 02.997.871/0001.57 Rua Senhor do Bom Fim, 669 - Sarandi

LOTE 1: (itens 1, 4).

LOTE 8: (item13).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 899,70

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95.048.351/0001-89
Rua Ricalde Marques, 142

LOTE 4: (itens 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 20, 21, 22).

LOTE 5: (itens 14, 15, 29).

LOTE 6: (itens 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31).

LOTE 9: (item 26).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 4.257,76

TOTAL GERAL: R\$ 5.157,46

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 27/06 PROCESSO 007.010187.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 27/2006, referente a Aquisição de Material Educativo.

Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

MACHADO SOARES.

PAPEL MAR LTDA.

DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 8 de novembro de 2006, às 14h

LOCAL: Av. Ipiranga, 310 - Sala de Licitação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONVITE 002.081052.06.5

OBJETO: Construção de Cancha poliesportiva na E.M.E.F. Lauro Rodrigues

LOCAL: Rua Dr. Marino Abraão, 240 – Jardim Ingá – Porto Alegre.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 37.605,64.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de novembro de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-2465.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

OBJETO: Execução da Pavimentação em Placa de Concreto e Sinalização das Estações São Pedro e Padre Rambo da Av. Bento Gonçalves.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 620.825,57.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1700-1309.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário da Municipal de Obras e Viação .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.039607.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luis Roberto Herrmann

OBJETO: Contratação de diretor teatral, para provejo prevenção às drogas.

VALOR: 8.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1342 - 339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO

PROCESSO: 001.032298.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 11 de outubro de 2006 a 31 de outubro de 2006 .

VALOR: 13.582,80

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/001.027276.06.6

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do Edital relativo à Tomada de Preços supramencionada, conforme segue.

No Edital passa a não mais existir a exigência de “Engenheiro Civil Junior para Geoprocessamento”, sendo substituído por “Profissional de Nível Superior com Especialidade para Geoprocessamento”. Em qualquer item do Edital que estiver escrito “Engenheiro Civil Junior para Geoprocessamento”, leia-se “Profissional de Nível Superior com Especialidade para Geoprocessamento”.

Fica alterada a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 30 de novembro de 2006, às 9h, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972.

O restante do conteúdo do Edital permanece inalterado.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/06 PROCESSO 001.043464.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Pastas de nylon com zíper e alça de mão.

CONTRATADA: Lugale Comércio de Bolsas Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.380,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 21/06 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção individual
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate do item 18 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou vencedora a empresa SUL-CAP Equipamentos de Segurança Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Obra vai evitar alagamentos em Ipanema

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) iniciou uma obra de drenagem na Rua Gávea, Bairro Ipanema. Com investimento municipal de R\$ 1,056 milhão, a obra beneficiará, diretamente, os 16 mil moradores do bairro.

O serviço pretende combater os constantes problemas de alagamento na Rua Gávea e arredores, devido ao fato daquela região ser muito baixa, quase ao nível do Lago Guaíba. A obra também vai acabar com a sobrecarga no Arroio

Capivara, para onde escoam as águas do bairro. Depois de concluído o serviço, metade das águas pluviais escoarão pelo arroio e metade pela galeria.

A obra terá 371 metros de galerias de seção 2m X 1m, 625 metros de tubos e 298 metros de rede cloacal. Atinge a Rua Gávea, Avenida Conselheiro Xavier da Costa e arredores e deverá se estender por mais 60 dias. O investimento foi conquistado pela comunidade no Orçamento Participativo (OP).

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMP



A previsão é de que a obra seja concluída em dois meses

Jovens recebem diplomas de informática

Serão entregues hoje, às 15h, durante solenidade com a presença do prefeito, os certificados de conclusão do Curso de Informática Básica ministrado para 156 jovens. O curso é uma parceria da Prefeitura com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), resultado de um convênio firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

O evento será realizado no auditório do Senac (Rua Coronel Genuíno, 130, 9º andar). Durante a solenidade de formatura, serão sorteados seis microcomputadores doados por empresas da Capital.

Programa de leitura é finalista do prêmio Fato Literário

O Programa de Leitura Adote um Escritor, da Câmara Rio-Grandense do Livro em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), é finalista da 4ª edição do Prêmio Fato Literário. O Programa concorre com mais quatro indicados: Associação Amigos do Livro – Taquara, Lawrence Flores Pereira, Luís Augusto Fischer e Tânia Franco Caravahal. Os vencedores serão divulgados dia 12 de novembro, último dia da 52ª Feira do Livro de Porto Alegre.

O programa consiste em um incentivo à leitura, onde cada escola escolhe um escritor brasileiro, cuja obra, após ser estudada, é debatida com o próprio autor. Este ano, além das escolas de educação fundamental, o programa também será estendido à educação infantil e algumas creches conveniadas, além de algumas famílias da região do bairro

Adolescentes de baixa renda e jovens do Programa Municipal de Execução de Medidas Sócioeducativas (Pemse) participaram do curso, que qualifica para o mercado de trabalho, afastando-os do crime e da violência, conforme o Programa Cidadania e Paz. Na grade do curso os alunos participaram de aulas sobre Word, Excel, PowerPoint e Internet.

Do total de 200 inscritos, 44 não concluíram o curso. Segundo o coordenador dos Telecentros, o Senac se comprometeu em reabrir as vagas não aproveitadas. No último dia 23 de outubro, 240 novos alunos iniciaram o curso no Senac com passagens subsidiadas pela Prefeitura. Para novembro, estão previstas mais 200 vagas.

Timbaúva.

O Fato Literário é realizado em parceria da RBS, Banrisul e governo do Estado e serve para reconhecer a instituição, personalidade, obra ou evento que, por sua qualidade e relevância, tenha se destacado na área de literatura no Rio Grande do Sul. São duas premiações, R\$ 40 mil para o vencedor pelo Júri Oficial e R\$ 10 mil para o ganhador em votação popular.

“Estamos criando cidadãos comunicativos e com aptidão para a leitura desde cedo”, ressaltou a secretária municipal de Educação. Para ela, o programa é uma importante ferramenta de diálogo do aluno com o escritor. “A oportunidade do aluno ler um livro e poder dialogar com o autor, certamente despertará o seu senso crítico”, afirmou.

CÂMARA MUNICIPAL

Cedecondh discute ocupação na Vila Nova

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) promoveu encontro entre moradores da Vila Três Figueiras do Sul, no Bairro Vila Nova, e representantes da Prefeitura de Porto Alegre. O Ministério Público acompanhou a reunião que tratou principalmente da questão de ocupação da área do Montepio dos Servidores de Porto Alegre por cerca de 500 famílias e de iniciativas para evitar que o mandado de reintegração de posse expedido pela Justiça seja executado a qualquer momento. Durante as discussões, o Ministério Público disse considerar a situação complexa, devido ao grande número de informações conflitantes. Foi, porém, elogiada a postura dos órgãos municipais, que têm sido prestativos na coleta de dados e no repasse de informações.

Gustavo Rigon mostra releituras de Quixote

Quixote: As Cores do Cavaleiro da Triste Figura é a exposição de Gustavo Rigon que está no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. O artista apresenta pinturas em óleo sobre tela elaboradas a partir de ilustrações feitas por Gustavo Doré (1833-1883) para a mais conhecida obra de Miguel de Cervantes.

Bacharel em Artes Plásticas pelo Instituto de Artes da Ufrgs, Rigon cursa a Licenciatura na instituição. Nasceu em Rio Negro (PR) em 1963 e reside em Porto Alegre desde 1981. Este ano, participou do 17º Salão de Artes da Câmara. É autor, com outros artistas, do mural da Escola Superior de Educação Física da Ufrgs.

A exposição poderá ser visitada até 27 de outubro, de segundas a quintas-feiras, das 8h30min às 18 horas, e às sextas-feiras, das 8h30min às 16h30min.

Câmara recebe carros novos para Comissões

A presidência da Câmara Municipal entregou ao Setor de Transportes da Casa dois novos carros que atenderão às comissões permanentes, temporárias e representações externas. Os veículos, adquiridos em processo licitatório, substituem outros dois que serviam ao Legislativo desde 1992, que estavam em processo de sucateamento e que seguidamente apresentavam problemas mecânicos.

Neida Marnitt expõe Sombra e Luz

A Câmara Municipal apresenta, no saguão do Salão Adel Carvalho, a exposição “Sombra e Luz”, da artista plástica Neida Maria Marnitt da Silva, com trabalhos em óleo sobre tela de temática variada. Trabalhando com artesanato há mais de 40 anos, Neida ministrou cursos de artes em escolas do Serviço Social da Indústria (Sesi) na Capital e no interior do Estado e tem participado de várias exposições coletivas e individuais.

A exposição poderá ser visitada até 3 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 horas às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 horas às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.